

RELATÓRIO DE GESTÃO 2016

SUPERINTENDÊNCIA
ESTADUAL DO AMAPÁ



Fundação
Nacional
de Saúde

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016**

Macapá, MARÇO / 2017

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições das pela Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Resolução TCU nº 234/2010, Resolução TCU nº 244/2011, Instrução Normativa TCU nº 72 de 15 de maio de 2013, Decisão Normativa TCU nº 156/2016, Decisão Normativa nº 154/2016, Portaria TCU nº 59/2017 e Portaria CGU nº 500/2016.

MACAPÁ, MARÇO / 2017

2016. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde
É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.
Distribuição e Informação:
Superintendência Estadual da Funasa em Amapá
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.
Endereço: Rua Santos Dumont, 1484
Telefones: (096) 32243182
Página na internet: www.funasa.gov.br
CEP: 68901-260

Impresso no Brasil / Printed in Brazil.

FICHA CATALOGRÁFICA

Relatório de Gestão 2016 / elaborado por Superintendência Estadual
da Funasa em Macapá. Estado: Amapá

Ministério da Saúde:

Fundação Nacional de Saúde, 2017.

594 p.il.

1. Gestão. 2. Planejamento. 3. Sistema Único de Saúde.

PRESIDENTE

Antonio Henrique de Carvalho Pires

AUDITOR-CHEFE

Luis Carlos Marchão

PROCURADOR- CHEFE

Ana Salett Marques Gulli

DIRETOR EXECUTIVO

Antonio Arnaldo Alves de Melo

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Thiago Martins Milhim

DIRETOR DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA

Leonardo Rodrigues Tavares

DIRETOR DE SAÚDE AMBIENTAL

Rodrigo Sérgio Dias

SUPERINTENTE REGIONAL DA FUNASA EM Macapá

Alderico da Silva Pinheiro Filho

COORDENAÇÃO

Alderico da Silva Pinheiro Filho
Superintendente Estadual da Funasa em Macapá

EQUIPE TÉCNICA

PROCURADOR

José Welton Medeiros Ferreira

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Maria Lucimar S. de Lima Machado

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Raimundo Sebastião Leite Medeiros
Marlon Inajosa Lima

DIVISÃO DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA

Reginaldo Picanço da Silva

SERVIÇO DE SAÚDE AMBIENTAL

Ana Dalva de A. F. dos Santos

SERVIÇO DE CONVÊNIO

Darci Amanajás Rodrigues

SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

Lucicleia Ramos Figueiredo

SECÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

Maria da Conceição de Sousa Oliveira

Maria das Graças Amanajás de Brito

SECÃO DE RECURSOS LOGISTICO

Doralice Viegas Macedo Coutinho

Comissões de PAD

Antonio Izauro Marquez Cardoso

Haroldo Monteiro Pena

Nilza Carneiro de Oliveira Cardoso

Nair Gonçalves da Silva

Apresentadora de Contas

Francisca Miranda Leão

Maria das Graças Amanajás Brito

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	Erro! Indicador não definido.
CONTEÚDO GERAL.....	13
1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS (UPC).....	13
1.1. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade.....	13
1.2. Normas e Regulamento de Criação, Alteração e Funcionamento da Unidade.....	13
1.3. Ambiente de Atuação.....	15
1.2.1. Informações do Ambiente de Atuação da Unidade.....	15
1.3. Organograma da Unidade	20
1.4. Macroprocessos Finalísticos	
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	
2.1. Planejamento Organizacional.....	33
2.1. Desempenho Orçamentario	36
2.2.1. Fatores intervenientes no desempenho orçamentário.....	36
2.2.2. Execução Descentralizada com Transferência de Recursos.....	36
2.2.2.1. Visão Gerencial dos Instrumentos de Transferências e dos Montantes Transferidos	36
2.2.2.2. Visão Gerencial da Prestação de Contas dos Recursos pelos Receptores	36
2.2.2.3. Visão Gerencial da Análise das Contas Prestadas.....	37
2.2.2.4. Visão Gerencial dos atrasos na análise das contas prestadas por receptores.....	37
2.2.3. Informações sobre a Execução das Despesas.....	38
2.2.3.1. Despesas totais por modalidade de contratação	38
2.2.3.2. Despesas por grupo e elemento de despesa.....	39
2.3. Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho	42
3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	49
3.1. Descrição das Estrutura de Governança.....	49
3.2. Atuação da Unidade de Auditoria Interna.....	49
3.3. Atividade de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos	49
3.4. Gestão de Riscos e Controles Internos.....	49
4. ÁREAS ESPECÍFICAS DA GESTÃO	51
4.1. Gestão de Pessoas	51
4.1.1. Estrutura de pessoal da unidade	51
4.1.1.1. Composição da Força de Trabalho.....	51
4.1.1.2. Distribuição da Força de Trabalho.....	51
4.1.1.3. Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC.....	52
4.1.2. Demonstrativos das despesas com pessoal.....	53
4.1.3. Gestão de riscos relacionados ao pessoal	53
4.1.4. Contratação de pessoal de apoio e estagiários	53
4.1.4.1. Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular)	54
4.1.4.2. Contratação de Estagiários.....	58
4.1.5. Contratação de Consultores para Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais	58
4.1.6. Indicadores Gerenciais sobre a Gestão de Pessoas	59
4.2. Gestão do Patrimônio e da Infraestrutura.....	60
4.2.1. Gestão da Frota de Veículos Própria e Terceirizada	60
4.2.2. Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso e Informações Gerenciais sobre Veículos nessas Condições.....	62
4.2.3. Gestão do Patrimônio Imobiliário da União	67

4.2.3.1	Estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da UPC.....	67
4.2.3.2	Distribuição Geográfica dos imóveis da União.....	67
4.2.3.3	Imóveis sob a responsabilidade da UPC, Exceto Imóvel Funcional	68
4.2.3.4	Qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet.....	69
4.2.3.5	Despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis	69
4.2.3.6	Riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitigá-los	69
4.2.4	Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas	70
4.2.5	Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros	70
4.3	Gestão da Tecnologia da Informação.....	71
5	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	72
5.1	Canais de acesso do cidadão	72
5.2	Carta de Serviços ao Cidadão	73
5.3	Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários	73
5.4	Mecanismos de transferência das informações relevantes sobre a atuação da Unidade	73
5.5	Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações	73
6	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	75
6.1	Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos	75
6.1.1	Aplicação dos dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10	75
6.1.2	Justificativas em caso de resposta negativa à alínea "a" acima	78
6.1.3	Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UPC no exercício	79
6.2	Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade	79
6.3	Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas.....	53
7	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	81
7.1	Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU	81
7.2	Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno.....	82
7.3	Medidas administrativas para a Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário	93
7.4	Demonstração da conformidade do cronograma de pagamento de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993	93
7.5	Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento	94
7.6	Informações sobre as Ações de Publicidade e Propaganda.....	95
8	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	96
9	CONCLUSÃO	97
10	ANEXOS E APÊNDICES	98
	DECLARAÇÕES	98
	DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV	98
	DECLARAÇÃO SOBRE A INTEGRIDADE E COMPLETEZ DOS REGISTROS DE ATOS NO SISAC	99
	DECLARAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÃO DA LEI 8730/1993 QUANTO A ENTREGA DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS	100
	DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE CONTÁBIL DOS ATOS E FATOS DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.....	101

LISTA DE QUADROS

QuadroA.1.3	Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas	21
Quadro A.2.2.2.2	Prestação de contas sobre transferências concedidas.	36
Quadro A.2.2.2.3	Situação de Análise das Contas Prestadas no Exercício de Referência de Relatório de Gestão	37
Quadro A.2.2.2.4	Perfil dos atrasos na Análise das Contas Prestadaspor recebedores de Recursos	37
Quadro A.2.2.3.1	Despesas Totais por Modalidade de Contratação	37
Quadro A.2.2.3.2	Despesas por grupo de elemento de despesa	39
Quadro A.2.3.1	Indicadores de Desempenho - Saneamento	42
Quadro A.2.3.2	Indicadores de Desempenho – Saude Ambiental	44
Quadro A.4.1.1.1	Força de Trabalho da UJ.....	51
Quadro A.4.1.1.2	Distribuição da Lotação Efetiva	51
Quadro A.4.1.1.3	Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas	52
Quadro A.4.1.2	Despesas do pessoal	53
QuadroA.4.1.4.1	Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade	<u>55</u>
Quadro A.4.1.4.2	Composição de Estagiário	57
Quadro A.4.1.6	Indicadores de pessoal.....	59
Quadro A.4.2.3.2	Distribuição geografica dos Imoveis da União.....	67
Quadro A.4.2.3.3	Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional	69
Quadro A.4.2.5	Distribuição Espacial de Imoveis de Uso Especial Locadosde Terceiros	70
QuadroA.7.2	Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento	81

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

ANEXOS:

- **ANEXO I** – Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG e SICONV
- **ANEXO II** – Declaração sobre Integridade e Completude dos Registros de Atos no SIASG
- **ANEXO III** – Declaração sobre o Cumprimento das Disposição da Lei 8730/1993 quanto a entrega das Declarações de Bens e Rendas
- **ANEXO IV** – Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da Gestão Orçamentaria Financeira e Patrimonial.
- **ANEXO V** – Declaração do Contador

APRESENTAÇÃO

Conforme as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Resolução TCU nº 234/2010, Resolução TCU nº 244/2011, Instrução Normativa TCU nº 72 de 15 de maio de 2013, Decisão Normativa TCU nº 154/2016, Decisão Normativa nº 156/2016, Portaria TCU nº 59/2017 e Portaria CGU XXXXX, que definem as Unidade de Prestação de Contas (UPC) responsáveis por apresentar o Relatório de Gestão e o Processo Anual de Contas do exercício de 2016, a Presidência da Funasa e todas as suas Superintendências Estaduais (Suest) apresentarão Relatório de Gestão de forma individualizada. Com relação à Prestação de Contas, 9 (nove) dos Estados da Paraíba, Roraima, Santa Catarina, Amapá, Pará, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e Tocantins apresentarão seus processos de forma individualizada. As demais Superintendências estão incluídas no Processo de Prestação de Contas Anual da Presidência.

Todos os itens exigidos pela legislação foram detalhados no relatório, exceto aqueles que não se aplicam à natureza jurídica da Funasa, bem como aqueles em que não houve ocorrência durante o exercício, como se segue:

Itens que **NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA**

2.2. - Desempenho Orçamentário.

2.2.2.1 – Visão Gerencial dos Instrumentos de Transferência e dos Montantes transferido

3.2 – Atuação da Unidade de Auditoria Interna

3.3 – Atividade de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativo

4.1.5 – Contratação de Consultores para projetos de Cooperação Técnica com Organismo Internacionais.

4.3 – Gestão de Tecnologia da Informação

6.3 – Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas

Itens que **NÃO HOUE MOVIMENTAÇÃO NESTA UNIDADE JURISDICIONADA**

4.2.3.5 – Despesas de Manutenção e Qualidade dos Registros contábeis relativamente aos imóveis.

4.2.4 – Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas.

7.1 – Tratamento de Determinações e Recomendações da TCU

8. – Outras Informações Relevantes.

**- PARTE DO ANEXO ÚNICO DA DN TCU Nº 156/2016-
CONTEÚDO GERAL**

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS (UPC)

1.1. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A Fundação Nacional de Saúde, entidade vinculada ao Ministério da Saúde (MS), instituída pelo art. 14 da Lei nº 8.029 de 12 de abril de 1990, sofreu alteração em sua estrutura organizacional com a publicação do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que aprovou o novo estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas, e definiu como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e como competências, o fomento à soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

A Funasa é dirigida por um Presidente, um Diretor Executivo e três Diretores de Departamento, nomeados pelo Presidente da República, por indicação do Ministro de Estado da Saúde. Sua atuação ocorre de forma descentralizada, por meio de suas Superintendências Estaduais, que cotam com estrutura técnico-administrativa capaz de promover, supervisionar e orientar as ações sob a responsabilidade da instituição.

No que se refere ao saneamento ambiental – implementação de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas (MHCDC) e Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) - a Funasa conta com a mais antiga e contínua experiência em ações de saneamento no País, apoiando ou executando obras a partir de critérios epidemiológicos, socioeconômicos e ambientais, voltadas para a promoção à saúde e para a prevenção e controle de doenças e agravos, com destaque para a redução da mortalidade infantil. Por meio de ações de engenharia de saúde pública e saneamento ambiental, a Funasa busca a promoção da melhoria da qualidade de vida, procurando a redução de riscos à saúde, incentivando a universalização dos sistemas de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, gestão de resíduos sólidos urbanos, e a promoção de melhoria no manejo adequado dos sistemas de drenagem urbana para áreas endêmicas de malária, de melhoria habitacional para controle da doença de Chagas, de melhorias sanitárias domiciliares, e de ações de saneamento em comunidades ribeirinhas, quilombolas e especiais.

No que se refere à Saúde Ambiental, considerando que a universalização do serviço de abastecimento de água é uma das grandes metas para os países em desenvolvimento, por ser o acesso à água, em quantidade e qualidade, essencial para reduzir os riscos à saúde pública; e considerando a necessidade da adoção de estratégias de gestão que incluam a implementação dos padrões e procedimentos preconizados na legislação, principalmente aquelas afetas ao controle da qualidade da água para consumo humano, a Funasa, por meio do Departamento de Saúde Ambiental, criou o Programa Nacional de Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano (PNCQA), implementado em articulação com os prestadores de serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano, órgãos de meio ambiente, estados, Distrito Federal e municípios, conforme procedimentos e padrão de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Outra área do conhecimento técnico que a Funasa investe é a da Educação em Saúde Ambiental que contribui efetivamente na formação e no desenvolvimento da consciência crítica do cidadão, estimulando a participação, o

controle social e sustentabilidade socioambiental, utilizando entre outras estratégias, a mobilização social, a comunicação educativa/informativa e a formação permanente.

Por força do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que aprovou o novo estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas, e definiu como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e como competências, o fomento à soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, o Regimento Interno da Funasa foi aprovado em 27 de fevereiro de 2014, pela Portaria do Ministério da Saúde nº 270/2014.

A Fundação Nacional de Saúde (Funasa), fundação pública, vinculada ao Ministério da Saúde, com jurisdição em todo o território nacional, sede e foro no Distrito Federal e prazo de duração indeterminado, foi instituída por meio do Decreto nº 100, de 16/04/1991, consoante autorização contida no art. 14 da Lei 8.029, de 12/04/1990, mediante incorporação da Fundação de Serviços de Saúde (FSESP) e da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (SUCAM). Tem seu estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.335, de 19/10/2010, e o Regimento Interno aprovado mediante a Portaria GM/MS nº 270, de 27/02/2014.

Tem como competência, fomentar soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças, e formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

Com base em suas ações, foram identificados três macroprocessos finalísticos: Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública, Gestão de Ações de Saúde Ambiental e Gestão de Convênios. Entre os principais processos da Funasa, destacam-se a Gestão de Transferência Voluntária e Gestão de Transferência Obrigatória (PAC).

1.2. Normas e Regulamento de Criação, Alteração e Funcionamento da Unidade

Por força do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que aprovou o novo estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas, e definiu como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e como competências, o fomento à soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, o Regimento Interno da Funasa foi aprovado em 27 de fevereiro de 2014, pela Portaria do Ministério da Saúde nº 270/2014.

Através do Decreto nº 8.867, de 03 de outubro de 2016 no seu artigo 5º Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Nacional de Saúde, remaneja cargos em comissão, substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores-DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE, normatizado através da Portaria nº 809 de 27 de outubro de 2016 através de apostilamento. Estando em fase de aprovação no Regimento Interno.

1.3. Ambiente de Atuação

1.3.1. Informações do Ambiente de Atuação da Unidade

a) Identificação dos principais parceiros

Caracterização e o comportamento do mercado de atuação:

Considerando a natureza jurídica da instituição - fundação pública com natureza de autarquia, vinculada ao Ministério da Saúde, instituída com base no disposto no art. 14, da Lei nº. 8.029, de 12 de abril de 1990, há que se levar em conta que o seu ambiente de atuação está conformado dentro do contexto da saúde pública brasileira, notadamente, de acordo com a sua missão, nas áreas de saneamento ambiental e saúde ambiental, com vistas à promoção da saúde e a inclusão social de parcelas da população carentes desse tipo de ações.

Nesta perspectiva, o seu leque de atuação se dá estritamente no âmbito de uma importante política pública, traduzida nas diversas ações que a integram e que, em relação àquelas a cargo da Fundação Nacional de Saúde – Funasa, têm por interesse a melhoria das condições de saúde das populações residentes em municípios com até 50 mil habitantes, às populações rurais, reservas extrativistas, comunidades remanescentes de quilombos, e populações ribeirinhas, via transferência de recursos orçamentários a partir de critérios de seleção de natureza epidemiológica, ambiental e sócio econômico, bem como o desenvolvimento de ações de saúde ambiental relacionadas às estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, que tem como público alvo, além dos já mencionados anteriormente, os entes municipais e estaduais.

Assim, o “Pacto pelo Saneamento Básico: mais saúde, qualidade de vida e cidadania”, foi aprovado em julho de 2008 e homologado em dezembro de 2008. O documento foi norteado pelo entendimento na construção de caminhos e soluções para a universalização do acesso ao saneamento básico e à inclusão social e teve por propósito mobilizar diversos segmentos da sociedade para a construção do Plano, bem como seu engajamento para o alcance dos objetivos e metas propostos.

Em setembro de 2008, por meio da Portaria nº 462, instituiu-se o Grupo de Trabalho Interministerial – GTI “com o propósito de estruturar o projeto estratégico de elaboração do Plano Nacional de Saneamento Básico”, composto pelo Ministério das Cidades (Secretarias Nacionais de Saneamento Ambiental - SNSA, de Habitação - SNH, de Transporte e Mobilidade Urbana - SeMob e Secretaria Executiva do Conselho Nacional das Cidades - ConCidades) -; pelo Ministério do Meio Ambiente (Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano - SRHU e Agência Nacional de Águas - ANA); pelo Ministério da Saúde (Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS e Fundação Nacional de Saúde - Funasa); pelo Ministério da Integração Nacional (Secretaria de Infraestrutura Hídrica – SHI e Cia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf) e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Paralelamente, o ConCidades instituiu o Grupo de Acompanhamento (GA), formado por representantes dos diferentes segmentos que compõem o Comitê Técnico de Saneamento Ambiental (CTS).

No plano internacional, dois marcos referenciais, aprovados no âmbito da Organização das Nações Unidas e estreitamente relacionados ao Plansab, merecem registro:

(i) os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, firmado pelo Brasil e outros 190 países, em setembro de 2000, prevendo, entre outras metas relacionadas ao saneamento básico, a redução em 50%, até 2015, da parcela da população que não tinha acesso à água potável e ao esgotamento sanitário no ano de 1990;

(ii) a Resolução A/RES/64/292, da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 28 de julho de 2010, apoiada por 122 nações, com 41 abstenções e nenhum voto contrário, com forte suporte da diplomacia brasileira, e que trata dos direitos à água e ao esgotamento sanitário, afirma ser o acesso à água limpa e segura e ao esgotamento sanitário adequado a um direito humano, essencial para o pleno gozo da vida e de outros direitos humanos.

b) Principais empresas que atuam ofertando produtos e serviços similares ao da unidade jurisdicionada:

Em relação às competências institucionais, e aos atores responsáveis, neste caso, à consecução da política pública, diversos órgãos no governo federal, respondem por programas e ações em saneamento básico. No tocante aos recursos do Orçamento Geral da União (OGU), diversas são as instituições federais atuantes no setor.

Conforme o Plano Plurianual de Investimentos – PPA 2016-2019, a atuação do Ministério das Cidades é dirigida a municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento (RIDEs).

À Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) do Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Por outro lado, no mesmo ministério, à Secretaria de Vigilância em Saúde cabe dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

À Secretaria Especial de Saúde Indígena cabe executar ações de vigilância e controle da qualidade da água para consumo humano nas aldeias. À Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) cabe exercer a vigilância da qualidade da água nas áreas de portos, aeroportos e passagens de fronteiras terrestres. O Ministério do Meio Ambiente (MMA), por sua vez, é responsável pela formulação e implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme Lei nº 12.305/2010, bem como pela capacitação e desenvolvimento institucional de estados e municípios nesse componente. Atualmente, esse Ministério, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (SRHU), tem atuado na capacitação e assistência técnica com vistas à implementação da gestão regionalizada dos resíduos sólidos. Nesse contexto, visando orientar diretrizes, metas, programas e ações no âmbito da política de resíduos sólidos, foi elaborado o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que buscou compatibilidade com a proposta do PLANSAB.

Ainda no âmbito do MMA, destaca-se a atuação da Agência Nacional de Águas (ANA), responsável pela implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, na qual o saneamento básico configura-se como um importante setor usuário das águas superficiais e subterrâneas. Além das atividades inerentes à regulação do uso das águas interiores, como a outorga de direito do uso da água para abastecimento e para a diluição de efluentes, a ANA desenvolve ações específicas voltadas ao setor de saneamento, como a elaboração do Atlas Brasil - Abastecimento Urbano de Água e o Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas (PRODES), voltado à operação eficiente das estações de tratamento de esgotos, além de estudos hidrogeológicos em regiões metropolitanas e mapeamento de áreas de risco mais susceptíveis à ocorrência de inundações.

Em vista desta moldura legal e institucional, o Plansab vem, portanto, dar cumprimento aos ordenamentos legais relativos ao setor de saneamento básico, representando o resultado de esforço dos vários órgãos federais com atuação na área, sob coordenação do Ministério das Cidades por meio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA).

c) Contextualização dos produtos e serviços ofertados pela unidade jurisdicionada em relação ao seu ambiente de atuação:

À Fundação Nacional de Saúde (Funasa) do Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Nesse contexto, os principais serviços ofertados são:

Engenharia de Saúde Pública

A estreita relação entre as condições ambientais, os problemas sanitários e o perfil epidemiológico das doenças e agravos integra definitivamente as ações de saneamento da **Funasa** ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando à prevenção de doenças.

Nessa área, a **Funasa** está implementando o programa Saneamento para Promoção da Saúde, que tem por meta, em quatro anos, beneficiar 60% dos municípios brasileiros com, aproximadamente, 35 milhões de pessoas.

Entre as ações a serem desenvolvidas para a prevenção de doenças e controle de agravos estão a construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, além da implantação de melhorias sanitárias domiciliares.

A **Funasa** está, ainda, implantando, ampliando ou melhorando os sistemas de tratamento e destinação final de resíduos sólidos, principalmente em áreas de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, efetivando a drenagem e o manejo ambiental em áreas endêmicas de malária e fazendo obras de engenharia em habitações visando ao controle da doença de Chagas.

Fazem parte das prioridades da **Funasa** a promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle de qualidade da água para consumo humano; o estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento; e o apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos de saneamento, passando por estratégias de cooperação técnica.

Saúde Ambiental

Na área de Saúde Ambiental, compete a Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas:

- à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;
- ao controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e
- ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

d) Expectativa da população ou de estrato da população quanto à atuação da UPC

Nas perspectivas dos parceiros, a contribuição da Funasa para a população é a promoção da Saúde, seguida da universalização do Saneamento dentro das competências institucionais. Os parceiros ressaltam a importância da educação em Saúde, o apoio técnico aos municípios e inclusão social como contribuições para melhoria da qualidade de vida.

A visão externa apresenta como oportunidade a ampliação das parcerias, o enfrentamento ao déficit de saneamento existente no país, e ainda o apoio técnico aos municípios. A capilaridade da instituição, outra oportunidade solicitada, permite maior atuação em todo o território brasileiro.

e) Ameaças e oportunidades observadas no seu ambiente de negócio:

Ameaças:

- Baixa capacidade técnica e operacional dos municípios parceiros, em razão de suas características;
- Baixa capacidade de gestão dos parceiros aos quais são transferidos os recursos orçamentários para a implementação das ações financiadas.

Oportunidades:

- Implantação, pelo Governo Federal, de políticas públicas de saneamento e de saúde ambiental, de âmbito nacional, que tenham por interesse mitigar as vulnerabilidades às quais estão submetidas as populações rurais, extrativistas, remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária, e em municípios com até 50 mil habitantes que apresentam indicadores de saúde desfavoráveis.

f) Informações gerenciais sucintas sobre o relacionamento da unidade jurisdicionada com os principais clientes de seus produtos e serviços:

As Superintendências Estaduais - Suests – braços executores da instituição – se relacionam com os diversos entes da sua região de abrangência, a partir de propostas e realização de pactos de atuação, traduzidos em convênios, termos de compromisso, acordos de cooperação e demais congêneres, visando, em última instância a melhoria da qualidade de vida da população inserida numa realidade, em que se quer intervir. Dessa forma, é estabelecido o intercâmbio de informações, via presencial ou eletronicamente, a fim de que os pactos laborais estejam em conformidade com as normativas técnicas que regulam o assunto, quer seja em nível interno, quanto externo.

Durante o desenvolvimento dos compromissos assumidos, a Suest atua supervisionando técnica e administrativamente os instrumentos celebrados, com vistas à sua efetivação e a consequente prestação de contas, a fim de comprovar a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

g) descrição dos riscos de mercado e as estratégias para mitigá-los:

As diretrizes políticas do governo federal para a área da saúde pública, aqui incluídas as ações de prevenção, promoção, e proteção, não permitem antever quaisquer riscos de interrupção ou até mesmo de extinção de órgãos que

prestam esses serviços considerados essenciais e necessários para que o país possa avançar e alcançar melhores indicadores de saúde.

Desse modo, em sendo a instituição, uma estrutura de governo, portanto responsável pela execução de políticas públicas, sob sua responsabilidade, não há por que desenhar-se cenários de piso que apontem para possíveis riscos, em seu ambiente de atuação.

Diante disso, não há necessidade de estabelecimento de estratégias para mitigar riscos considerados inexistentes, até porque, conforme disposto em capítulo específico na Constituição Brasileira, a saúde é um bem de todos e dever do estado, e a Fundação representa o estado, ao desenvolver ações de saúde e saneamento ambiental para a população adstrita à sua área de atuação.

h) Principais mudanças de cenários ocorridas nos últimos exercícios:

A alteração da Funasa, por intermédio do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, incorporou em sua estrutura o Departamento de Saúde Ambiental e transferiu para o Ministério da Saúde a responsabilidade sobre a atuação da área de Saúde Indígena.

Em 2016 através do Decreto nº 8.867, de 03 de outubro de 2016 no seu artigo 5º Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Nacional de Saúde, remaneja cargos em comissão, substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores-DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE, normatizado através da Portaria nº 809 de 27 de outubro de 2016 através de apostilamento.

i) As informações referenciadas nas alíneas “a” a “g” acima devem ser contextualizadas, também, em relação ao ambiente de atuação de eventuais unidades descentralizadas com autonomia de atuação.

As Superintendências Estaduais da Funasa, estruturada em uma sede em cada Estado da Federação, não tem autonomia de atuação, sendo as unidades executora dos compromissos assumidos pela Instituição.

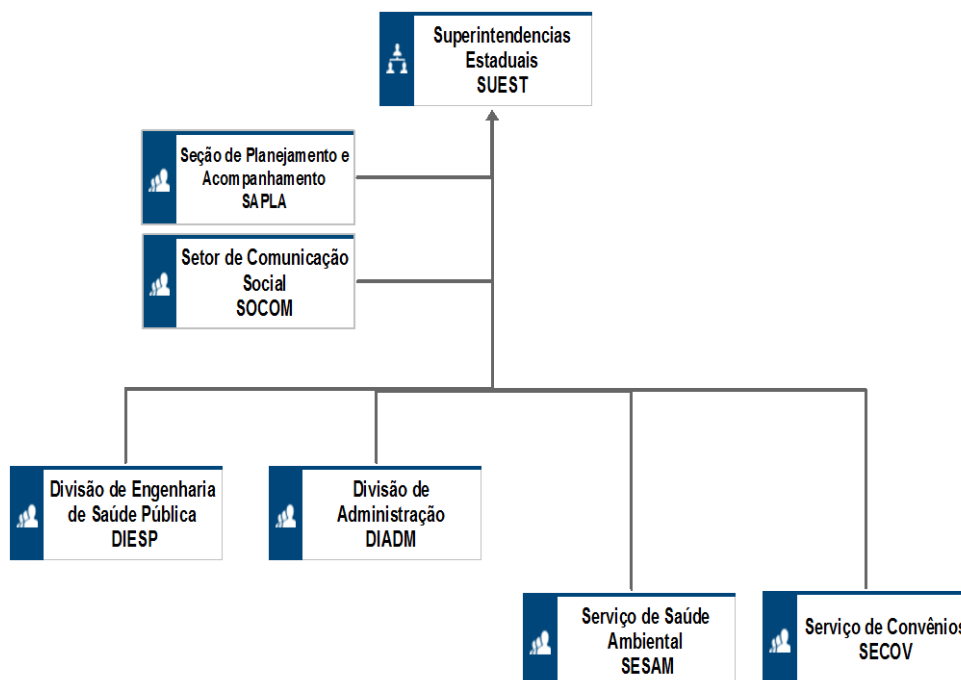
Fontes:

- 1) TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO - 2012;
- 2) PLANO NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO - 2013;
- 3) DECRETO Nº 7.335 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.
- 4) Decreto nº 8.867, de 03 de outubro de 2016.

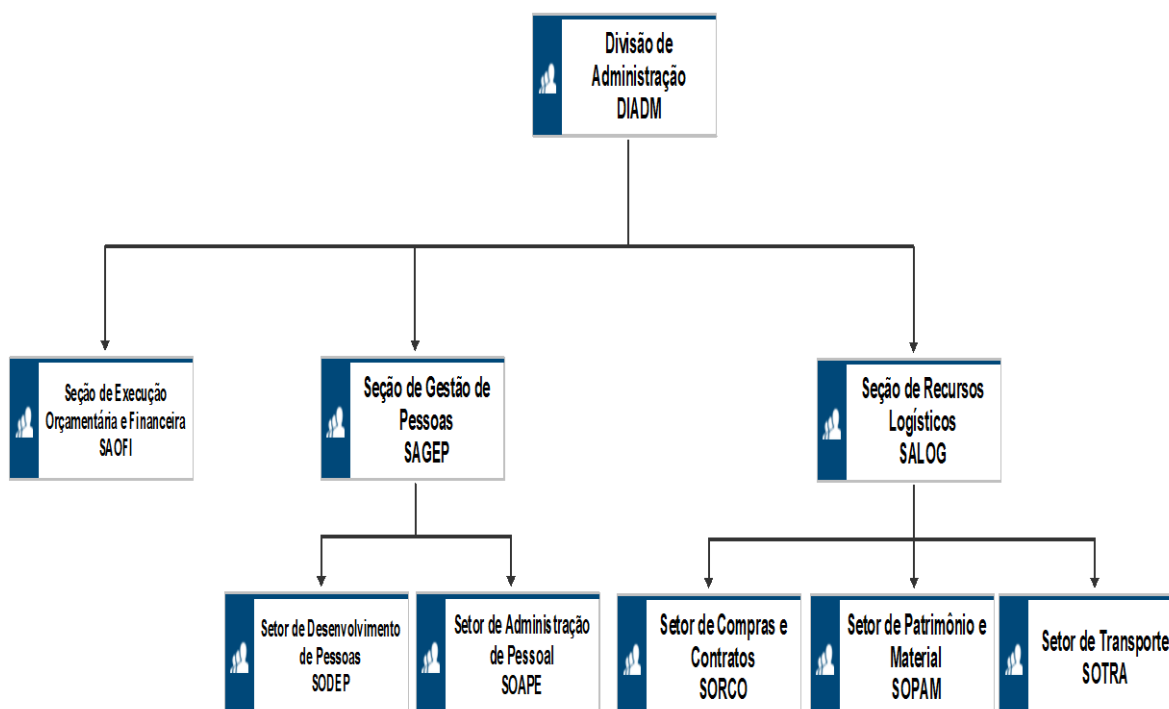
1.4. Organograma da Unidade

Até a conclusão do presente relatório, o Regimento Interno encontra-se em tramitação no Ministério da Saúde para aprovação. Por essa razão, não constará deste Relatório de Gestão.

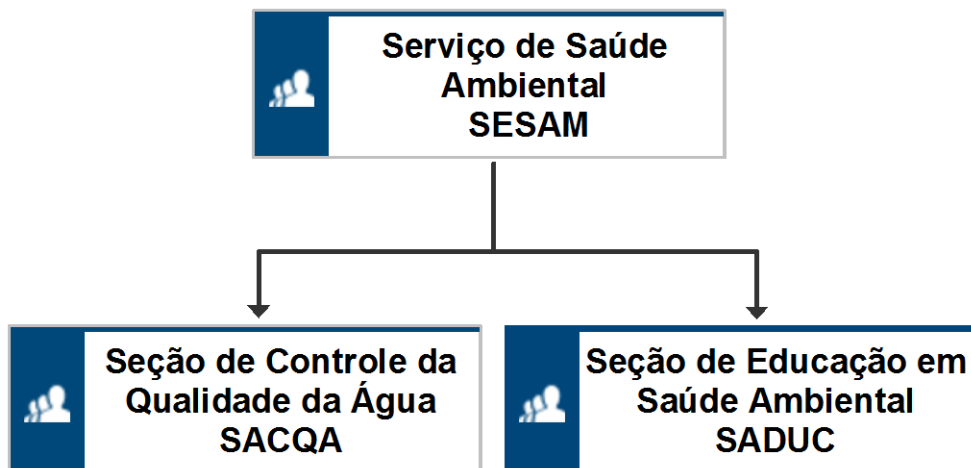
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO AMAPÁ



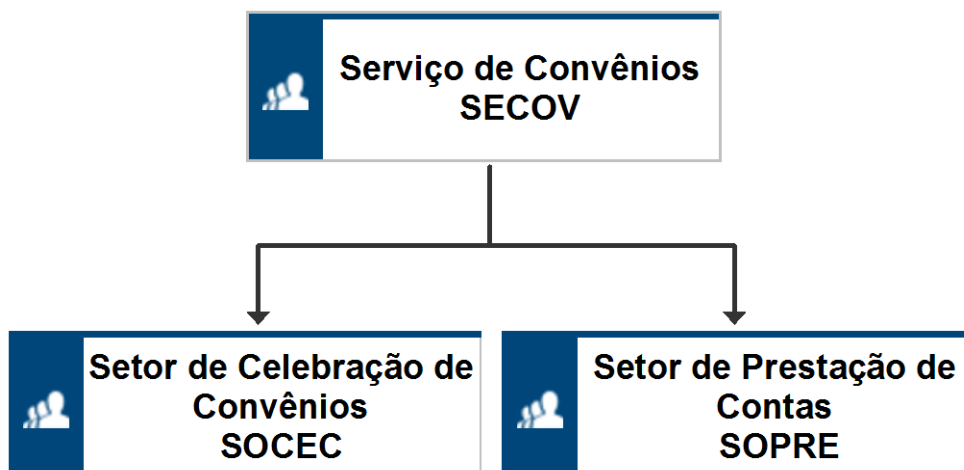
Estrutura da Divisão de Administração – DIADM



Estrutura do Serviço de Saúde Ambiental – SESAM



Estrutura do Serviço de Convênios – SECOV



Quadro A.1.3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Divisão de Engenharia de Saúde Pública	Executar ações relacionadas a Saneamento Básico na Suest Ap	Josimar Peixoto de Souza	Chefe Substituto do DIESP	01/01/2015 a 31/12/2016
Serviço de Saúde Ambiental	Executar ações relacionadas a Saúde Ambiental na Suest Ap	Julio Cezar Ferreira	Chefe do SESAM	04/12/2015 a 31/12/2016
Serviço de Convênios	Executar e acompanhar as ações de Gestão de Convênios na SUEST Ap	Darci Amanajás Rodrigues	Chefe da SECON	01/01/2014 a 31/12/2016

1.5. Macroprocessos Finalísticos

MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Os macroprocessos Finalísticos compreendem o conjunto de processos que viabilizam o funcionamento coordenado e integrado dos vários subsistemas da Fundação Nacional de Saúde e que dar-se-á, às áreas finalísticas, a viabilidade para o cumprimento da missão institucional.

Para execução das suas atividades finalísticas, a Funasa detém de três macroprocessos vinculados diretamente às suas competências institucionais, sendo eles: Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública, Gestão de Ações em Saúde Ambiental, Gestão de Parcerias de Convênios. As atividades ligadas a cada macroprocesso estão consubstanciadas nos tópicos a seguir.

1.1. Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública

Trata a relação entre as condições ambientais, os problemas sanitários e o perfil epidemiológico das doenças e agravos integra definitivamente as ações de saneamento da Funasa ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando à prevenção de doenças.

Fazem parte das prioridades da Funasa a promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle, estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento básico. A Funasa, através das Superintendências Estaduais, realiza apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos de saneamento.

A unidade responsável pelo macroprocesso é o Departamento de Engenharia de Saúde Pública – DENSP, e suas atribuições conforme o Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016 são:

“Art. 11. Ao Departamento de Engenharia de Saúde Pública compete coordenar, planejar e supervisionar a execução das atividades relativas a:

- I – formulação de planos e programas de saneamento e engenharia voltados para prevenção e controle de doenças, em consonância com as políticas públicas de saúde e saneamento;*
- II – formulação e implementação de ações de saneamento e engenharia, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;*
- III – cooperação técnica aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para a melhoria da gestão dos sistemas públicos de saneamento;*
- IV – sistemas e serviços de saneamento em áreas especiais;*

V – acompanhamento e análise de projetos de engenharia relativos a obras financiadas com recursos da Funasa; e

VI – fiscalização e acompanhamento das obras de engenharia financiadas com recursos da Funasa.”

Estrutura Organizacional do DENSP (Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016):



Quadro descritivo do macroprocesso:

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública	<p>Proposição de ações de educação em saúde pública na área de saneamento, formulação de planos e programas de saneamento e engenharia voltados para a prevenção e o controle de doenças, em consonância com as políticas públicas de saúde e saneamento, cooperação técnica a Estados e Municípios, sistemas e serviços de saneamento em áreas especiais e acompanhamento e análise de projetos de engenharia relativos às obras financiadas com recursos da Funasa.</p> <p>As Superintendências Estaduais atuam na execução, apoio técnico e monitoramento das ações de engenharia de saúde pública, bem como na execução de projetos de saneamento básico.</p>	<p>Obras de engenharia voltadas para Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), Resíduos Sólidos, Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), Melhorias Habitacionais para controle da Doença de Chagas (MHCDC), construção de Cisternas e Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).</p>	<p>Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.</p>	<p>Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP),</p> <p>Divisão de Engenharia de Saúde Pública (DIESP).</p>

1.2. Gestão de Ações de Saúde Ambiental

Na área de Saúde Ambiental, compete à Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental. No âmbito deste macroprocesso estão o controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e o apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

A unidade responsável pelo macroprocesso é o Departamento de Saúde Ambiental – DESAM e suas atribuições conforme Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016 são:

“Art. 12. Ao Departamento de Saúde Ambiental compete planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas a:

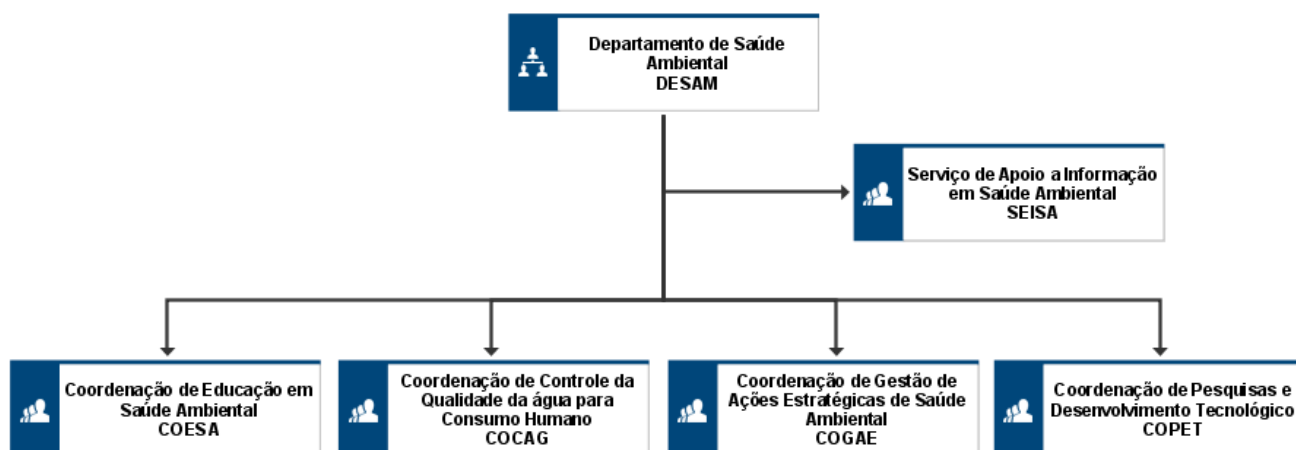
I – formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;

II – controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

III – apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de atuação da Funasa; e

IV – fomento à educação em saúde ambiental.

Estrutura Organizacional do DESAM (Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016):



Quadro descritivo do macroprocesso:

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Ações de Saúde Ambiental	<p>Na área de Saúde Ambiental, compete à Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, ao controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.</p> <p>No âmbito deste macroprocesso, as Superintendências Estaduais atuam no monitoramento e execução das ações de controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, bem como na capacitação de municípios e mobilização social no que se refere à Saúde Ambiental.</p>	Ações de Controle da Qualidade da Água (CQA), Educação em Saúde Ambiental, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e Gestão de Ações Estratégicas de Saúde Ambiental.	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Departamento de Saúde Ambiental (DESAM) e Serviço de Saneamento Ambiental (SESAM).

1.3. Gestão de Parcerias de Convênios

Comporta todos os processos relativos à celebração e gestão de convênios de Saneamento Básico e Ambiental, Estudos e Pesquisas e Cooperação Técnica. Vinculado a este macroprocesso temos os convênios de transferência voluntária e de ações do PAC (transferência obrigatória).

As unidades responsáveis pelo macroprocesso é a Diretoria Executiva - DIREX e a Coordenação Geral de Convênios – CGCON e suas atribuições conforme Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016 são:

“Art. 7. À Diretoria Executiva, órgão seccional integrante dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal e de Administração Financeira Federal, compete planejar, coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades relativas a:

- I – programas especiais do Governo federal afetos à Funasa;*
- II - elaboração, acompanhamento e avaliação do planejamento estratégico, dos planos anuais de trabalho e do plano plurianual;*
- III – elaboração de planos, programas e projetos que visem à melhoria da gestão, do desempenho e dos resultados institucionais;*
- IV – elaboração de propostas subsidiárias ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias;*
- V – sistematização do processo de planejamento e avaliação das atividades institucionais, com base em indicadores de desempenho organizacional, e elaboração do relatório de gestão anual;*
- VI – gerenciamento administrativo dos acordos com organismos internacionais;*
- VII – celebração e acompanhamento dos convênios firmados pela Funasa e análise da prestação de contas dos recursos transferidos;*
- VIII – gestão orçamentária da Funasa; e*
- IX – elaboração da proposta orçamentária da Funasa, em conjunto com os demais Departamentos.”*

Quanto às atribuições da Coordenação Geral de Convênios, as mesmas estão em fase de aprovação do Regimento Interno da Funasa, que até o momento da elaboração deste Relatório de Gestão não havia sido aprovado e publicado, porém foi sugerido as seguintes competências:

“Art. 18. À Coordenação-Geral de Convênios - CGCON compete:

- I - propor os procedimentos internos, em conformidade com as diretrizes institucionais, para a celebração, o gerenciamento e a*

prestação de contas de convênios, os termos de compromisso e instrumentos congêneres;

II - manter atualizados bancos de dados com informações sobre convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;

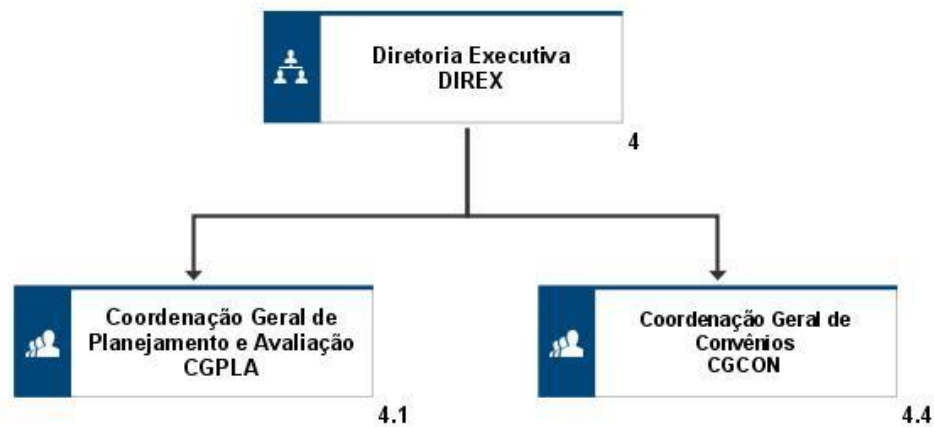
III - acompanhar e disseminar a legislação aplicável ao gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres em nível central e unidades descentralizadas;

IV - coordenar as atividades relacionadas à celebração e à prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres celebrados pela FUNASA;

V - promover a gestão de convênios, de termos de compromisso e instrumentos congêneres nas unidades descentralizadas; e

VI - planejar, coordenar e supervisionar as atividades das coordenações subordinadas.

Estrutura Organizacional da DIREX (Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016)



Quadro descritivo do macroprocesso:

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Convênios	<p>Comporta todos os processos relativos à celebração, execução e prestação de contas de convênios de Saneamento Básico e Ambiental, Estudos e Pesquisas e Cooperação Técnica. Vinculado a este macroprocesso temos os convênios de transferência voluntária e de ações do PAC - Plano de Aceleração do Crescimento (transferência obrigatória).</p> <p>As Superintendências Estaduais operacionalizam uma etapa deste macroprocesso atuando na celebração, prestação de contas e no controle das execuções dos convênios, prestando as informações necessárias à Presidência da Funasa.</p>	Execução e acompanhamento da Gestão de Convênios	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Coordenação Geral de Convênios (CGCON) e Serviço de Convênios (SECOV).

Para uma melhor definição das atividades desempenhadas por uma instituição, é necessário o mapeamento de seus processos, o desenho de seus fluxogramas que demonstram graficamente as atividades de cada área de negócio, bem como sua relação com as unidades representativas da Funasa nos estados - as Superintendências Estaduais.

A Funasa tem realizado um grande trabalho neste contexto. O mapeamento dos processos é realizado na Funasa desde 2009, por demanda das áreas de negócio, seguindo uma metodologia estabelecida pela norma MNP-MI-009A-2014 (versão atual em vigor da Norma MNP-MI-001-2009). Essa norma define a rotina de mapeamento de processos no âmbito da Funasa, que consiste em quatro etapas básicas:

1. **Planejamento:** Onde se define os processos a serem mapeados;
2. **Mapeamento:** Diagramação e descrição do fluxo do processo;
3. **Análise e Redesenho do Processo:** Análise da situação atual, redesenho e melhoria dos processos, criação de indicadores de desempenho.
4. **Implementação:** Normatização e implementação dos processos melhorada.

Com o mapeamento dos processos é possível identificar em quais etapas de um fluxo de trabalho há interação com as Superintendências Estaduais da Funasa, quais são suas atividades, insumos, entradas e saídas. Esse tipo de levantamento favorece o

gerenciamento das atividades desenvolvidas pelas Superintendências, bem como transparece a interação entre as unidades central e descentralizadas.

Em relação ao macroprocesso de Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública, ainda não foram iniciados mapeamentos dos processos desta área finalística. Quanto ao mapeamento dos processos do macroprocesso de Gestão de Ações de Saúde Ambiental, foram iniciados os mapeamentos, análise e melhoria dos processos listados abaixo, com previsão de continuação dos demais macroprocessos no decorrer do ano de 2017:

Processo	Principais Atividades
Gestão de Educação em Saúde	Fomentar ações de saúde ambiental.

O mapeamento inicial dos processos de convênios da Funasa foi realizado no ano de 2009 no intuito de padronizar, normatizar e institucionalizar os procedimentos de "Gestão de Convênios", bem como fazer com que os colaboradores da Funasa compreendam o mesmo. Esse mapeamento foi realizado pela Coordenação de Inovação e Infraestrutura Tecnológica/Cgmti/Deadm junto às coordenações subordinadas da Coordenação Geral de Convênios/Direx e serviu de subsídio para a identificação das etapas necessárias ao desenvolvimento e melhorias dos sistemas de convênios da Funasa. Entre os principais processos mapeados encontram-se os listados abaixo:

Processo	Principais Atividades
Gestão de Transferência Voluntária	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas
Gestão de Transferência Obrigatória PAC	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas

Em outubro de 2014, até o presente momento, foi iniciado um novo ciclo de mapeamento dos processos de gestão de convênios no âmbito da Coordenação Geral de Convênios – CGCON, ainda em andamento, no intuito de melhorar continuamente os processos anteriormente mapeados, bem como normatizá-los, sendo eles:

- Celebração de Convênios
- Instruir para Repasse de Recursos
- Aditivos de Instrumentos de Repasse
- Prestação de Contas de Transferências Voluntárias
- Prestação de Contas de Transferências Obrigatórias

Controlar Dados de Convênios

Atender às Diligências dos Órgãos Externos

Os macroprocessos finalísticos mapeados e implementados encontram-se à disposição para serem verificados no seguinte endereço:
<http://www.funasa.gov.br/macro-processos/index.htm>.

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

2.1. Planejamento Organizacional

a) Informações sobre o Programa de Trabalho e as Estratégias de Execução.

O Programa de Trabalho da Funasa e suas Unidades Descentralizadas é definido a partir das diretrizes emanadas pelo Governo Federal, explicitado no Plano Anual de Trabalho - PPA para um período de abrangência de 4 anos. O seu desdobramento se dá por intermédio da Lei Orçamentária Anual, que dispõe sobre metas e prioridades de execução para o exercício.

A sua execução é realizada sob orientação dos Departamentos da Funasa, obedecendo o grau de responsabilidade inerente a cada uma delas, desdobradas em Planos de Ação que na sua proporção, são descentralizados para as Superintendências Estaduais.

A execução realizada por intermédio de transferências, são, após a seleção e assinatura de Termo de Compromisso, Convênio e Termo de Execução Descentralizada, encaminhados à Superintendências Estaduais, que faz o acompanhamento, por intermédio de análise documental, visitas técnicas e elaboração de relatórios de acompanhamento.

b) Descrição sintética dos planos estratégico, tático e operacional que orientam a atuação

O processo de planejamento da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) iniciou-se com a revisão do referencial estratégico, a partir da definição da sua nova missão, visão e valores, considerando os pontos fortes e fracos dentro do horizonte estabelecido. Passando em seguida pela etapa de elaboração e pactuação do plano de ação.

O caráter dinâmico de todo o processo de planejamento pressupõe o estabelecimento de novas estratégias, subsidiando a tomada de decisão tempestiva quanto à necessidade de novas intervenções ou medidas.

O processo de Planejamento consistiu na pactuação de um conjunto de medidas (Ações e Atividades), consideradas indispensáveis ao enfrentamento das dificuldades reconhecidas pela instituição e, simultaneamente, daquelas suficientes para o alcance dos resultados almejados; sobretudo aqueles que guardam correspondência com as políticas públicas, planos, programas, objetivos e metas governamentais de responsabilidade da Fundação Nacional de Saúde.

Na primeira etapa deste processo, ouve a definição das estratégias e diretrizes gerais do Plano de Ação realizada durante reuniões agendadas especificamente para este fim (reunião de diretoria e reunião de diretoria ampliada). Definidas as estratégias e diretrizes gerais, cada diretoria consolidou no MS Project, as ações necessárias que lhes competem executar, levando-se em consideração atividades, tempo e recursos (humanos, logísticos e orçamentários).

c) Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico

A Fundação Nacional de Saúde tem como Missão promover a Saúde pública e a inclusão social por meio de ações de Saneamento e Saúde Ambiental.

É dirigida por um presidente, auxiliado por um Diretor Executivo e três Diretores de Departamento, sendo Departamento de Administração (DEADM),

Departamento de Saúde Ambiental (DESAM) e Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP).

Na Superintendência e dirigida por um Superintendente auxiliado por 2 Chefes de Divisão, sendo Divisão de Administração (DIADM), Divisão de Engenharia (DIESP) e 2 chefes de Serviços, sendo Serviço de Convênio (SICONV) e Serviço de Saúde Ambiental (SESAM)

Em setembro de 2016, a Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação (CGPLA/DIREX) impulsionou a discussão com vistas à elaboração do Plano Estratégico da FUNASA, partindo-se dos referenciais estratégicos definidos em 2012, e com foco na definição dos objetivos estratégicos e seus desdobramentos em metas e indicadores de desempenho institucional.

Nesse contexto, lançou o Projeto “Realinhamento Estratégico” em novembro de 2016 que tem por escopo a definição dos objetivos estratégicos, metas e indicadores da FUNASA. A primeira etapa do Realinhamento Estratégico é o diagnóstico institucional, objeto do presente relatório.

A metodologia utilizada para a elaboração do diagnóstico consistiu na realização de Pesquisa Interna e Externa que permitiu a Funasa entender e compreender os fatores intrínsecos e extrínsecos da sua atuação.

O diagnóstico interno refere-se ao autoconhecimento que permita a FUNASA identificar os aspectos, positivos e negativos, mais relevantes de sua realidade.

O Diagnóstico externo, foram realizados com a participação de parceiros, nesse sentido para a visão contextualizada da atuação da Funasa faz-se necessário conhecer a perspectiva externa, que enseja o envolvimento das instituições externas no processo de realinhamento estratégico.

Na perspectiva interna o objetivo é a identificação dos aspectos positivos e possíveis distorções e inconsistências relacionadas à percepção da força de trabalho quanto a missão, visão e valores, processo de decisão, gestão administrativa, gestão de pessoas, liderança, tecnologia da informação e gestão do conhecimento, de forma a municiar a FUNASA de subsídios necessários à elaboração da estratégia institucional.

d) Vinculação do plano da unidade com as competências institucionais e outros planos

O processo de planejamento, por competência institucional, está localizado no nível central da instituição, e conta, sempre que necessário, com a participação de representações das suas esferas estaduais. Conforme é de conhecimento foram definidos os seguintes componentes que conformam o arco do processo, desde a sua planificação até a sua avaliação: elaboração do referencial estratégico contemplando a missão institucional, visão de futuro e valores. Com relação aos objetivos estratégicos, estes foram definidos em conformidade com os órgãos de interesses convergentes, Ministério da Saúde, Ministério das Cidades, Ministério da Integração Nacional e Ministério do Meio Ambiente, por ocasião da elaboração do Plano Plurianual de Governo para o período de 2016 a 2019. As metas trabalhadas foram estabelecidas pela própria instituição, e se encontram também elencadas no Plano Plurianual de Governo, do mesmo período. Os movimentos de monitoramento e avaliação, em nível interno, ainda não estão sistematizados, embora já se tenha elaborado uma planilha de indicadores de gestão - que auxiliam no processo de monitoramento - e de desempenho institucional, que são utilizados quando do processo de avaliação institucional. A título de ratificação, a ligação do processo de planejamento com o Plano Plurianual e seus componentes é de competência da Presidência da instituição.

Por tudo isso, depreende-se que a Superintendência Estadual, por ser uma unidade descentralizada da estrutura central, não tem um processo de planejamento autônomo, desvinculado do da presidência. Em outras palavras, as macrodecisões sobre em que bases planejar, bem assim a escolha de demais critérios que norteiam a feitura desses documentos são de responsabilidade da presidência da instituição, e acontecem no seu espaço de atuação.

Com relação a plano de trabalho, no ano de 2016, foi instituído para as Superintendências Estaduais, um plano de ação, com atributos de abrangência nacional e estadual, expressos por projetos, ações, subações, tarefas, responsáveis, e prazo de execução, em correlação com as metas e objetivos estratégicos definidos no plano estratégico da instituição, numa escala ascendente.

As Superintendências, portanto, ao executarem o seu plano de trabalho, contribuem para o alcance, em primeiro lugar, das metas estabelecidas pela instituição, e, por consequência, com os objetivos estratégicos estabelecidos. Esse é o nível de atuação das Superintendências, no espectro do processo de planejamento estratégico desenvolvido pela Fundação.

e) Descrição dos objetivos estratégicos da unidade para o exercício de 2016 e as estratégias adotadas para sua realização e para o tratamento dos riscos envolvidos.

O projeto de realinhamento estratégico resultará na elaboração dos objetivos estratégico da Funasa e teve como ponto de partida o diagnóstico institucional.

Na busca da elaboração dos objetivos estratégicos da FUNASA, os resultados apontaram para percepção de que as atividades desempenhadas pelos servidores e colaboradores contribuem no cumprimento da Missão.

A gestão técnica é um desafio para a Funasa. Nesse ponto, a adoção de critérios técnicos é reclamada pela força de trabalho, ou seja, os processos de trabalho e decisórios devem estar tecnicamente convergentes com os referenciais estratégicos (missão, visão e valores). Assim considerando que a Funasa almeja ser referência nas ações de saneamento e saúde ambiental, a gestão técnica torna-se fundamental na elaboração dos objetivos estratégicos.

Em consonância com os referenciais estratégicos da Funasa, os parceiros identificam a promoção da Saúde como principal objetivo estratégico da instituição. Outros objetivos, tais como, universalização do saneamento, educação e saúde, apoio técnico parcerias e ampliação da atuação, são propostos de modo que a instituição continue contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

Após a apuração dos resultado e análise acima, conclui-se que o diagnóstico contribui para aumentar a compreensão de toda a FUNASA acerca das disfunções e outros aspectos que afetam sua saúde e eficiência, os quais podem ser revestidos na proporção da capacidade da instituição para mudar suas práticas.

Os objetivos serão refeitos em março de 2017, de acordo com o realinhamento estratégico e o diagnóstico alcançado.

2.2. Desempenho Orçamentário

As Superintendências Estaduais não têm responsabilidade sobre nenhum nível de programação definida no Plano Plurianual 2016 – 2019, portanto os itens referentes a Programas, Objetivos e Ações **NÃO SE APLICAM A ESTA UPC**

2.2.1. Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

Em termos gerais a dotação orçamentária liberada para SUEST Amapá, foi de acordo com as necessidades do órgão durante o exercício de 2016, entretanto há necessidades de ajustes na programação orçamentária, como aumento de teto no SCDP, para atender todos os setoriais detentores de orçamento, contratação de servidores, aumento dos créditos orçamentários para realização do desempenho das atividades programadas.

2.2.2. Execução Descentralizada com Transferência de Recursos

2.2.2.1 Visão Gerencial dos Instrumentos de Transferências e dos Montantes Transferidos

A prerrogativa para a celebração de instrumentos de repasse, assim como, também, a autorização para a transferência de recursos financeiros é exclusivamente da Presidência da FUNASA, cabendo às Superintendências Estaduais os atos subsequentes à celebração, tais como, controle de vigência, acompanhamento de execução dos respectivos objetos, etc. portanto este item **NÃO SE APLICA A ESTA UPC**

2.2.2.2 Visão Gerencial da Prestação de Contas dos Recursos pelos Receptores

Quadro A.2.2.2.2 Prestação de Contas sobre transferências concedidas Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente				
Nome: Fundação Nacional de Saúde				
CNPJ: 26.989.350/0518-88		UG/GESTÃO: 255003		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
			Convênios	Contratos de Repasse
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	09	-
		Montante Repassado	2.744.737,72	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	08	-
		Montante Repassado	6.892.513,61	-
Exercícios anteriores	Contas Prestadas Contas NÃO Prestadas	Quantidade	9	-
		Montante Repassado	8,092.513,61	0,00

Fonte: Seconv/SUEST AP

2.2.2.3 Visão Gerencial da Análise das Contas Prestadas

Quadro A.2.2.2.3 Situação da Análise das Contas Prestadas no Exercício de Referência do Relatório de Gestão.

Posição 31/12 em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: Fundação Nacional de Saúde				
CNPJ: 26.989.350/0518-88		UG/GESTÃO: 255003		
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do Relatório de Gestão		Instrumentos		
		Convênios	Contratos de Repasse	Outros
Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	09	-	-
	Quantidade Reprovada	08	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	07	-	-
	Montante Repassado (R\$)	3.165.976,76	-	-
Contas NÃO Analisadas	Quantidade	02	-	-
	Montante Repassado (R\$)	3.400.000,00	-	-

Fonte: SECOV/SUEST AP

2.2.2.4 Visão Gerencial dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores

Quadro A.2.2.2.4 – Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Fundação Nacional de Saúde					
UG/GESTÃO: 255003					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	-	-	3	8	6
Contratos de repasse	-	-	-	-	-

Fonte: SECOV/SUEST AP

Análise Crítica

A Suest Amapá tem orientado aos convenientes/compromitentes, com vistas a instruir as entidades para garantir aplicação de Recursos de forma correta e com isso atingir a prestação de Contas sem falhas no sentido de atingir a consecução do Objeto Conveniado.

As razões para eventuais oscilações na quantidade e no volume de recursos transferidos e pela falta de apresentação das Prestações de Contas pelas Convenientes/compromitentes nos prazos legais.

Podendo assim dizer que quando as convenientes/compromitentes apresentam a Prestação de Contas dentro do prazo estabelecido e a análise técnica financeira é aprovada pelas áreas competentes os recursos são liberados e o objetivo do Convenio é atingido.

Verificamos durante o período das análises das Prestações de Contas houve pouca evolução, especialmente pela falta de capacitação dos técnicos envolvidos nesta área, como também pela falta de contratação de pessoal.

Estabelecer critérios e procedimentos para transferências de recursos das ações de saneamento e saúde ambiental e aceitação pela área técnica/financeira da aplicação regular dos recursos dentro do objeto do Convênio.

2.2.3 Informações sobre a Execução das Despesas

2.2.3.1 Despesas totais por modalidade de contratação

Quadro A.2.2.3.1 Despesas totais por modalidade de contratação

Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2016	%	2015	%	2016	%	2015	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	404.227,30	11,90	370.352,27	14,24	393.226,64	12,9	349.987,22	13,83
a) Convite	-							
b) Tomada de Preços	-							
c) Concorrência	-							
d) Pregão	404.227,30		370.352,27		393.226,64		349.987,22	
e) Concurso	-							
f) Consulta								
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas								
2. Contratações Diretas (h+i+j)	2.719.024,39	80,08	1.986.232,01	76,39	2.403.708,32	79,08	1.952.047,25	77,19
h) Dispensa	2.264.720,40		1.868.793,70		2.264.228,40		1.834.682,13	
I) Inexigibilidade	139.047,41		98.679,08		135.557,41		98.679,08	
j) Não se Aplica	311.334,07		18.759,23				18.686,04	
3. Regime de Execução Especial								
l) Suprimento de Fundos	3.922,51				3.922,51			
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	271.930,67	8,02	243.612,50	9,37	271.930,67	8,02	227.010,10	8,98
k) Pagamento em Folha								
l) Diárias	271.930,67		243.612,50		271.930,67		227.010,10	
5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)								
6. Total das Despesas da UPC	3.395.182,36	100	2.600.196,78	100	3.068.865,63	100	2.529.044,57	100

Fonte: SAEOFI/DIADM

2.2.3.2 Despesas por grupo e elemento de despesa

Quadro A.2.2.3.2 Despesas por grupo de elemento de despesa

Unidade Orçamentária			Código UO		UGO					
DESPESAS CORRENTES										
Grupo de Despesa	Elemento de Despesa		Empenhadas		Liquidadas		RP não processado		Valores Pagos	
			2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	APOSENT.RPPS, RESER. REMUNER. E REFOR.MILITAR								
	03	PENSOES, EXCLUSIVE DO RGPS								
	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO								
	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL								
	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS								
	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL								
	91	SENTENÇAS JUDICIAIS								
	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								
	96	RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL REQUISITADO								
2 - Juros e Encargos da Dívida										
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO								
	08	OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	7.858,96	4.316,34	7.858,96	4.316,34			7.858,96	4.316,34
	14	DIÁRIAS - CIVIL	271.930,67	243.612,50	271.930,67	243.612,50			271.930,67	227.010,10
	30	MATERIAL DE CONSUMO	217.406,49	188.499,33	176.065,28	177.226,62	41.341,21	11.232,71	171.065,28	172.534,77
	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	94.129,20		84.020,70		10.108,50		84.020,70	
	35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA								

	36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	375.910,50	346.670,48	375.910,50	346.670,48				
	37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.936.760,92	1.663.543,93	1.869.289,42	1.535.085,66	67.471,50	128.458,27	1.869.289,42	1.528.614,12
	39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ								
	41	CONTRIBUICOES								
	46	AUXILIO-ALIMENTACAO								
	47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.183,17	564,81	1.039,01	488,08	144,16	76,73	1.039,01	414,89
	49	AUXILIO-TRANSPORTE								
	59	PENSOES ESPECIAIS								
	91	SENTENCAS JUDICIAIS								
	92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		7.180,88		7.180,88		7.180,88		7.180,88
	93	INDENIZACOES E RESTITUICOES								
	95	INDENIZACAO PELA EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO								
DESPESAS DE CAPITAL										
4 - INVESTIMENTOS	39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ								
	41	CONTRIBUICOES - FUNDO A FUNDO								
	42	AUXILIOS - FUNDO A FUNDO								
	51	OBRAS E INSTALACOES								
	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE								
	70	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO								
	92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES								
5 - Inversões Financeiras										
6 - Amortização da Dívida										

Fonte: SAEOFI/DIADM

Análise Crítica

Alterações significativa ocorridas no exercício:

Não houve alteração elevada no Orçamento desta SUEST/AP, no exercício de 2016, O Resultado Financeiro como um todo passou, 2.600.196,78 (Dois Milhões, seiscentos mil, cento e noventa e seis reais e setenta e oito centavos) do exercício de 2015, para 3.395.182,36 (Três milhões trezentos e noventa e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos) no exercício de 2016, um aumento percentual de 7.65%.

Dispensa

- O volume apresentado na contratação via dispensa , trata-se de um procedimento licitatório de nº 05/2011, processada pela modalidade pregão, no qual foi feita a convocação dos licitantes remanescentes a 2º ordem de classificação, com a empresa L.M.S Vigilância e Segurança Privada que substituiu a 1º , com a rescisão contratual por parte da Funasa, referente a serviço de vigilância armada, através do contrato 08/2011, aditivado no período de janeiro à novembro/2016, com valor mensal de R\$ 148.719,36 (Cento e Quarenta e oito Mil, Setecentos e Dezenove reais e Trinta e Seis Centavos , totalizando o montante de 1.635.912,96 (Um Milhão Seiscentos e Trinta e Cinco Mil Novecentos e Doze Reais e Noventa e Seis Centavos).

Inexigibilidade

- Trata-se de despesa com capacitação e treinamento de servidores públicos que são considerados legalmente como serviços técnico profissionais especializados e que sua contratação direta, por inexigibilidade de licitação baseada de acordo com art. 25, II, da lei 8.666/93 , CAESA - contratos de serviços com fornecimento de água e esgoto, Empresa Brasileira de correio e Telégrafos e Empresa Brasil de Comunicação com publicidade legal de acordo art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 1993, quando não há possibilidade de existir inviabilidade de competição.

Passagens aéreas, Adesão ao Contrato Administrativo do CPGF 00001/2014, da Unidade Gestora 110581 e Gestão 00001- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão com vigência de 60 meses, conforme o art.57 da Lei nº 8.666/93, juntos às companhias aéreas credenciadas

Contingenciamento no exercício:

Não houve contingenciamento durante o exercício de 2016.

Eventos negativos ou positivos sobre a execução orçamentária

Na instituição, há uma carência de servidores, para atender as demandas dos setores desta SUEST/AP e limites orçamentários restritos, entretanto mesmo com toda a dificuldade, com a liberação de repasses de recursos financeiros não prejudicaram os pagamentos das despesas com serviços de mão de obra terceirizadas em tempo hábil.

2.3 Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho

Quadro A.2.3.1– Indicadores de Desempenho - Saneamento

Item	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição	Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado 2015	Resultado 2016	Resultado Acumulado
1	Percentual de obras de SAA concluídas em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados.	Aferir a efetividade da implementação de obras (acumulada)	(Quantidade de instrumentos com obras concluídas em 2015/ Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até 2015)*100	Não houve dados para esse item	100% dos instrumentos de repasse com obras concluídas	Extração de Informações dos Sistemas (SIAFI,SICONV, SIGA) via BI oracle.	24%	31%	34%	39%	128%
2	Percentual de obras de Drenagem concluídas em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados.	Aferir a efetividade da implementação de obras (acumulada)	(Quantidade de instrumentos com obras concluídas em 2015/ Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até 2015)*100	Não houve dados para esse item	100% dos instrumentos de repasse com obras concluídas	Extração de Informações dos Sistemas (SIAFI,SICON, SIGA) via BI oracle.	40%	29%	27%	29%	125%

3	Percentual de obras de Esgoto concluídas em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados.	Aferir a efetividade da implementação de obras (acumulada)	(Quantidade de instrumentos com obras concluídas em 2015/ Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até 2015)*100	Não houve dados para esse item	100% dos instrumentos de repasse com obras concluídas	Extração de Informações dos Sistemas (SIAFI,SICON, SIGA) via BI oracle.	29%	29%	33%	17%	108%
4	Percentual de obras de MSD concluídas em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados.	Aferir a efetividade da implementação de obras (acumulada)	(Quantidade de instrumentos com obras concluídas em 2015/ Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até 2015)*100	Não houve dados para esse item	100% dos instrumentos de repasse com obras concluídas	Extração de Informações dos Sistemas (SIAFI,SICON, SIGA) via BI oracle.	26%	36%	33%	39%	134%
5	Percentual de obras de PMSB concluídas em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados.	Aferir a efetividade da implementação de obras (acumulada)	(Quantidade de instrumentos com obras concluídas em 2015/ Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até 2015)*100	Não houve dados para esse item	100% dos instrumentos de repasse com obras concluídas	Extração de Informações dos Sistemas (SIAFI,SICON, SIGA) via BI oracle.	0%	0%	0%	0%	0%

6	Percentual de obras de Resíduos concluídas em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados.	Aferir a efetividade da implementação de obras (acumulada)	(Quantidade de instrumentos com obras concluídas em 2015/ Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até 2015)*100	Não houve dados para esse item	100% dos instrumentos de repasse com obras concluídas	Extração de Informações dos Sistemas (SIAFI,SICON, SIGA) via BI oracle.	0%	0%	0%	0%	0%
---	--	--	---	--------------------------------	---	---	----	----	----	----	----

FONTE: DIESP/SUEST Ap

Análise crítica:

A avaliação dos indicadores de desempenho de Saneamento continua prejudicada, em razão de algumas peculiaridades da nossa SUEST. Primeiro, deve-se salientar a deficiência de pessoal (2 Técnicos – Nível Superior) para análise e acompanhamento de Convênios e Termos de Compromissos (Água, Esgoto, Drenagem e Resíduos Sólidos), bem como atuação como Fiscais de Contrato (Contrato de Elaboração de Projetos de Esgotamento Sanitário) em 11 (onze) municípios e (Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva de Centrais de Ar) mais as demandas de Auditoria, CGU e TCU e (2 Técnicos – Nível Médio) para análise e acompanhamento de Convênios e Termos de Compromisso (MSD). Segundo, os sistemas não atualizam automaticamente as informações, pois há situações em que Convênios e Termos de Compromisso encontram-se encerrados pela SUEST-AP, no entanto, continuam aparecendo como demanda ativa. Terceiro, várias tentativas foram demandadas para à Presidência (Funasa) a fim de contemplar os Técnicos locais com capacitações específicas (SICONV e SIGA), inclusive, incluimos essas necessidades no Plano Anual de Capacitação (PAC/SUEST-AP). Para nossa indignação, quando vêm o consolidado (PAC/Presidência) os eventos não são contemplados. Neste particular, há um grande prejuízo para as ações de rotina, pois os Técnicos necessitam urgentemente se capacitarem, a fim de nominar os citados Sistemas, quando de suas análises e pareceres. Quarto, algumas informações que constavam no Sistema (SIGESAN) não migraram para o Sistema (SIGA), dificultando, também tais procedimentos operacionais.

Por último, envidaremos esforços no sentido de melhorar o desempenho da SUEST-AP, mesmo convivendo com as dificuldades elencadas.

Quadro A.2.3.2 – Indicadores de Desempenho - Saúde Ambiental

Indicador 1

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Referência ¹	Índice de Previsto ²	Índice Observado ³
Percentual de municípios apoiados tecnicamente no fomento às ações de educação em saúde ambiental.	Aferir o percentual de municípios apoiados tecnicamente	$\frac{\text{Número de municípios apoiados tecnicamente}}{\text{Número de municípios programados}} \times 100$	$\frac{09}{16} \times 100$	Sigob e Siconv	Anual	100%	100%	56,25%

Fonte: Desam

¹ **Índice de referência** – Última medição do indicador: 12/2013.

² **Índice de previsto** – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

³ **Índice observado** – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2014.

Análise crítica

A programação elaborada foi prejudicada, pois previa deslocamentos, e houve cortes orçamentários para a realização das ações, prejudicando o cumprimento na íntegra das atividades já planejadas, assim como a confecção de material educativo, didático, pedagógicas para apoio à prática educativa e mobilização social em Saúde Ambiental e Saneamento Básico.

Indicador 2

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Referência ¹	Índice de Previsto ²	Índice Observado ³
Percentual de comunidades especiais atendidas com ações de educação em saúde ambiental	Aferir o percentual de comunidades especiais atendidas	$\frac{\text{Número de comunidades especiais atendidas}}{\text{Número total de comunidades especiais programadas}} \times 100$	$\frac{39}{39} \times 100$	Relatório consolidado da Coesa	Anual	86,95%	100%	100%

Fonte: Desam

¹ **Índice de referência** – Última medição do indicador: 12/2013.

² **Índice de previsto** – 100% dos de comunidades especiais atendidas.

³ **Índice observado** – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2014.

Análise crítica

As áreas específicas dos quilombos foram as mais assistidas pela equipe da SADUC/SESAM no desenvolvimento das ações, em virtude da maioria dos quilombos estarem localizados no Município de Macapá e com isso, sem ônus para a Instituição.

Indicador 3

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Referência ¹	Índice Previsto ²	Índice Observado ³
Percentual de municípios com técnicos capacitados em Controle da Qualidade da Água (CQA).	Aferir o percentual de municípios com técnicos capacitados em CQA.	$\frac{\text{Número de municípios com técnicos capacitados}}{\text{Número de municípios previstos no período}} \times 100$	$\frac{0}{14} \times 100$	Relatório consolidado da Cocag/ Desam	Anual	100%	100%	0%

Fonte: Desam

¹ **Índice de referência** – Última medição do indicador: 12/2016.

² **Índice de previsto** – 100% dos municípios com técnicos capacitados

³ **Índice observado** – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2016

Análise crítica

A referida capacitação torna-se desnecessária, uma vez que no âmbito do Estado do Amapá, a operação e manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água é de responsabilidade da Companhia de Água e Esgoto do Amapá (CAESA), por força da concessão (Água e Esgoto), que lhe foi atribuída pelos municípios. Portanto, capacitar técnicos municipais não é uma demanda prioritária.

Indicador 4

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Tipo	Fonte	Periodicidade	Índice de Referência ¹	Índice Previsto ²	Índice Obseado ³
Percentual de municípios com amostras de água analisadas	Aferir o percentual de municípios com amostras de água analisadas.	$\frac{\text{Número de municípios com análises realizadas}}{\text{Número de municípios previstos}} \times 100$	$\frac{05}{14} \times 100$	Eficiência	Relatório consolidado da Cocag/ Desam	Anual	92,86%	100%	35,71

Fonte: Desam

¹ Índice de referência – Última medição do indicador: 12/2013.

² Índice de previsto – 100% dos municípios programados com amostra de água analisadas.

³ Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2014

Análise crítica

Hoje, no âmbito do Estado do Amapá, dos 16 municípios existentes, 14 deles tem população inferior a 50.000 habitantes, que são os de atuação da FUNASA e devem ter a qualidade da água distribuída a população, monitoradas, acontece que a nossa Superintendência deveria mensalmente, realizar as devidas análises em atendimento a Portaria nº-2.914/2011, no mínimo, o que não vem ocorrendo por vários motivos, entre eles a falta de insumos e técnicos disponíveis para suprimento das demandas.

Indicador 5

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Referência ¹	Índice Previsto ²	Índice Obseado ³
Percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados	Aferir o percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados	$\frac{\text{Número de exames realizados}}{\text{Número de exames programados}} \times 100$	$\frac{55}{100} \times 100$	Relatório consolidado da Cocag/ Desam	Anual	100%	100%	55%

Fonte: Desam

¹ Índice de referência – Última medição do indicador: 12/2013.

² Índice de previsto – 100% de exames programados de qualidade da água em comunidades especiais.

³ **Índice observado** – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2014

Análise crítica

Além do monitoramento da água dos 14 municípios com população até 50.000 habitantes, a SUEST pretende atuar com as Comunidades Quilombolas, Assentamentos da Reforma Agrária, Ribeirinhos, extrativistas, entre outras do meio rural.

O Apoio ao Controle de Qualidade da Água (ACQA/SESAM), resente-se de técnicos como Bioquímicos, Farmacêuticos, etc, para atuarem como Responsável Técnico, além do mais, temos a dificuldade em adquirir insumos para a realização das análises físico-químicas e bacteriológicas, pertinentes, por delimitação do mercado local, fato esse, pode ser solucionado demandando as aquisições para uma Superintendência da FUNASA mais próxima dos fornecedores potenciais.

Como solução alternativa, adotamos as parcerias com a Universidade Federal (UNIFAP), Companhia de Água e Esgoto do Amapá (CAESA) e o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN) e Coordenadoria de vigilância em Saúde através do VIGIAGUA.

Indicador 6

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Referência ¹	Índice de Previsto ²	Índice Obseado ³
Percentual de pesquisas celebradas na área de saúde ambiental.	Aferir o percentual de pesquisas celebradas pela Funasa, demonstrando o esforço de suas unidades	$\frac{\text{Número de pesquisas celebradas}}{\text{Número de pesquisas selecionadas em 2015}} \times 100$	$\frac{0}{0} \times 100$	Siconv	Anual	*	*	0

Fonte: Desam

¹ **Índice de referência** – Última medição do indicador: 12/2013.

² **Índice de previsto** – Celebrar 100% das pesquisas selecionadas.

³ **Índice observado** – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2014

Análise crítica

* Não houve pesquisa no período.

3. GOVERNANÇA

3.1 Descrição das Estrutura de Governança

A Funasa possui em sua estrutura uma Unidade de Auditoria Interna - Audit, e tem como competência, na forma do regimento interno da Instituição, o que se segue:

- I - Acompanhar e fiscalizar a gestão das políticas públicas, bem como a execução dos programas de governo a cargo da Funasa;
- II - Verificar a legalidade e avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Funasa;
- III - planejar, executar e acompanhar os trabalhos de auditorias preventivas e corretivas nos órgãos e unidades descentralizadas da Funasa, inclusive nos entes responsáveis pela movimentação de recursos transferidos mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumentos similares;
- IV - Acompanhar e apoiar os órgãos de controle interno e externo em sua missão institucional; e
- V - Promover a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares e tomadas de contas especiais.

A AUDIT é uma Unidade Seccional da estrutura da Presidência desta Fundação, com vinculação técnica junto à Controladoria Geral da União/CGU, sendo importante destacar que a Unidade de Correição da FUNASA também integra a Auditoria Interna. A Corregedoria – COREG é responsável por ações de prevenção e apuração de irregularidades que impliquem instauração e condução de procedimentos correccionais.

Deste modo, as Superintendências Estaduais não possuem estrutura de auditoria interna, sendo da AUDIT a competência pelas ações de controle na forma do Estatuto e Regimento Interno da FUNASA e cabendo às Superintendências Estaduais o atendimento de recomendações emanadas da Unidade de Auditoria Interna e atendimento de diligências a elas direcionadas, bem como, por óbvio, zelar pelo cumprimento de normas e procedimentos afetos a cada área de atuação da SUEST.

Por fim, esclarecemos que a FUNASA não tem institucionalizado comitês de avaliações e, por sua natureza jurídica, não se utiliza de auditoria independente e não possui conselhos externos.

3.2 Atuação da Unidade de Auditoria Interna

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

3.3 Atividade de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

3.4 Gestão de Riscos e Controles Internos

A Fundação Nacional de Saúde e suas Unidades Descentralizadas está exposta a uma ampla gama de riscos que podem afetar suas operações, o alcance de seus objetivos e metas, pois esta instituição não dispõe ainda de um processo de controle de gerenciamento de riscos.

Porém no decorrer dos anos, ela vem envidando esforços para investir nesta área de modo à minimizar os riscos advindos das atividades por ela executadas. Muito embora, podemos admitir que estas práticas de minimizar os riscos não estão estruturadas, de forma integrada e sistematizada como controle formalmente estabelecido em normativa própria que abranja tanto o nível estratégico quanto o operacional dessa instituição.

Dentro dessa proposta podemos evidenciar alguns instrumentos que são utilizados para minimizá-los, tais como: leis, medidas provisórias, editais, instruções normativas, decretos, portarias, manuais técnicos e sistemas de informação. Todos estes instrumentos relacionados são procedimentos que nos permite o acompanhamento e a avaliação das atividades inerentes à esta instituição, evitando minimamente as improbidades previstas nos processos admitidos.

4 ÁREAS ESPECÍFICAS DA GESTÃO

4.1 Gestão de Pessoas

4.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

4.1.1.1 Composição da Força de Trabalho

Quadro A.4.1.1.1 Força de Trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	-	155	-	-
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	155	-	-
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	155	-	-
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	3	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	-	1	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	-	1	-	-
4. Total de Servidores (1+2+3)	-	160	-	-

Fonte: SOAPE/DIADM

4.1.1.2 Distribuição da Força de Trabalho

Quadro A.4.1.1.2 Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)		
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	57	98
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	57	98
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	3	-
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	-	1
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	1	-
4. Total de Servidores (1+2+3)	61	99

Fonte: SOAPE/DIADM

4.1.1.3 Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Quadro A.4.1.1.3 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão			-	-
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	5	-	-
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	4	-	-
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	-	-	-
1.2.4. Sem Vínculo	-	1	-	-
1.2.5. Aposentados	-	-	-	-
2. Funções Gratificadas	-	8	-	-
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	8	-	-
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	-	-	-
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	-	13	-	-

Fonte: SOAPE/DIADM

Análise crítica

Em virtude do quadro de servidores da SUEST Amapá se encontrar reduzido em número de 87 Servidores, temos um terço deste em fase de aposentadoria, com isso torna-se impraticável qualquer evento, como férias, licença prêmio, licença médica, não existindo disponibilidade de substituição.

E necessário de forma urgente a realização de concurso público para as diversas áreas da SUESTAp, bem como a disponibilidade de treinamento efetivo desse novo quadro.

4.1.2 Demonstrativos das despesas com pessoal

Quadro A.4.1.2 Despesas do pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis					Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribui ções	Gratificaçõe s	Adicionais	Indenizaçõe s	Benefícios Assistenciais e Previdenciário s			
Membros de poder e agentes políticos										
Exercícios	2016									0,00
	2015									0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada										
Exercícios	2016	27.713.961,41								27.713.961,41
	2015	26.394.248,96								26.394.248,96
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada										
Exercícios	2016									
	2015									
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)										
Exercícios	2016	33.256,68								33.256,68
	2015	94.812,95								94.812,95
Servidores cedidos com ônus										
Exercícios	2016									
	2016									
Servidores com contrato temporário										
Exercícios	2016	136.375,38								136.375,38
	20145	195.205,66								195.205,66

Fonte: SOAPE/DIADM

4.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

E eminente o risco na Gestão de Pessoal da SUEST Ap, visto que o quadro de RH se encontra com redução de 30% em fase de aposentadoria ou licença prêmio, com isso as atividades ficam comprometidas no afastamento do servidor que desempenha no quadro determinada tarefa, por deter o conhecimento de forma solitária sem disponibilidade de substituição.

Este comprometimento está diretamente ligado à ausência de concurso público e treinamento dos novos profissionais contratados ou contratos temporários, essa carência causa transtorno na gestão de pessoal.

4.1.4 Contratação de pessoal de apoio e estagiários

4.1.4.1 Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular)

Quadro A.4.1.4.1 – Contratos de prestação de serviço não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante															
Nome:FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE															
UG/Gestão:255003/36211							CNPJ: 26.989.350/0518-88								
Informações sobre os Contratos															
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2011	V	O	LMS Vigilância Segurança Privada LTDA	08.531.731/0001-75	24/03/2016	24/11/2016		-			27				E
2016	V	O	NOVASEG	09.500.531/0001-18	23/11/2016	22/11/2017		-			12				A
2013	L	E	EFATA Soluções Técnicas Ltda ME	15.001.655/0001-51	25/07/2015	26/07/2017		3			-				P

Observações: Os contratos acima citados têm vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados mediante Termo Aditivo, observando o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações. Para os contratos realizados por UST (Unidade de Serviço Técnico) , PF (Ponto de Função) e chamados, o nível de escolaridade é administrado pela empresa contratada, conforme previsto na IN 04, assim como não existe quantidade de trabalhadores previstos.

Legenda: Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
 Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

<p><u>LEGENDA</u></p> <p>Área:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 12. Outras 	<p>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p>Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</p> <p>Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p> <p>Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p>
--	--

Fonte: DIADM (SALOG)

Quadro A.4.1.4.1 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: Fundação Nacional de Saúde													
UG/Gestão: 255003/36211							CNPJ: 26.989.350/0518-88						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2015	6	O	Ribeiro e Florêncio	09.193.807/0001-62	04.09.2015	03.06.2017	-		-	-	-	-	P
Observações: Ribeiro e Florêncio contrato 006/2015 no valor de R\$ 64.304,00 com a vigência até 03.06.2017.													
LEGENDA Área: 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 12. Outras					Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.								

Fonte: SALOG/DIADM

4.1.4.2 Contratação de Estagiários

Quadro A.4.1.4.2 – Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes												Despesa no exercício
	1º Trimestre			2º Trimestre			3º Trimestre			4º Trimestre			(em R\$ 1,00)
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
1. Nível superior	05	03	03	03	03	03	03	03	03	-	-	-	15.674,54
1.1 Área Fim	-	00	00	00	00	00	00	00	00	-	-	-	
1.2 Área Meio	05	03	03	03	03	03	03	03	03	-	-	-	
2. Nível Médio	09	01	01	01	01	01	01	01	01	-	-	-	
2.1 Área Fim	00	00	00	00	00	00	00	00	00	-	-	-	
2.2 Área Meio	09	01	01	01	01	01	01	01	01	-	-	-	
3. Total (1+2)	14	04	04	04	04	04	04	04	04	-	-	-	15.674,54

Fonte: SODEP/DIADM

Análise Crítica

A contratação de estagiários se dá por meio do Agente de Integração CIEE. Esse agente tem a responsabilidade de selecionar os candidatos e encaminhá-los à Funasa para que os mesmos sejam entrevistados, de modo que a CGERH/CODER não recebe currículos, uma vez que o CIEE realiza contratação dos estudantes cadastrados e enviados por ele. Por determinação da Orientação Normativa nº 4/2014 da SEGEP/MP, o quantitativo de estagiários da Funasa sofreu alteração visando se adaptar a força de trabalho da Fundação e ao orçamento disponível. Os valores de despesa são referentes à bolsa estágio.

No final do ano de 2015 ocorreu uma licitação via Presidência em que a empresa ganhadora para a contratação dos estagiários ficava no Paraná o que ocasionou uma paralisação de novos contratos durante todo o ano de 2016, visto que a empresa demorou muito na seleção de currículos por não possuir representação no Estado do Amapá.

4.1.5 Contratação de Consultores para Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais

NÃO SE APLICA A ESTA UPC

4.1.6 Indicadores Gerenciais sobre a Gestão de Pessoas

QUADRO A.4.1.6 – Composição de Indicadores

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Tipo	Memória de Cálculo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável pelo Indicador	Resultado do 2015	Meta 2016	Resultado do 2016
Percentual de servidores em exercício na Funasa	Conhecer os servidores que atuam na instituição	$\frac{\text{Nº de servidores em exercício}}{\text{Total de servidores ativos}} \times 100$	Eficácia	$\frac{155 \times 100}{160}$	SIAPE	SIAPE	DIREH/SUEST	96,32%	96%	96,88%

Análise Crítica:

Considerando a Missão Institucional, verifica-se a escassez de servidores para atender a demanda Institucional, nas áreas de Engenharia, Saúde Ambiental, Convênios, fiscalização de contratos, assim como na área Administrativa.

Podemos levar em consideração que o absenteísmo é causado por falta de transporte coletivo, creche, que colabora sobremaneira para este fato.

No tange a acidente de Trabalho e Doenças Ocupacionais, apesar do índice ser considerado baixo, não dispomos de uma estatística que possamos mensurar maiores detalhes. Mesmo assim a SUEST/AP tem se preocupado, não medindo esforços para viabilizar, palestra, reuniões, e até capacitações com medidas preventivas. Quanto à rotatividade é mínima, não havendo interesse e motivação para que o servidor tenha esta cultura ou rotina do desafio do novo.

A educação continuada vem sendo trabalhada dentro da Suest/AP através das oportunidades de aprendizado no contexto do trabalho, com a efetiva capacitação dos servidores, que a partir de 2016 houve um aumento considerável da participação de servidores em capacitações locais e fora do Estado, contribuindo para que o mesmo esteja estimulado e aberto a novas idéias, decisões, habilidades ou comportamentos.

Quanto ao nível salariais é bastante insatisfatório, contribuindo sobremaneira para a baixa auto-estima dos servidores, sem perspectiva de um plano de cargos e salários, ou até uma gratificação de incentivo superior.

Em resumo podemos afirmar que em geral há falta de pessoal para atender a nova demanda institucional. É evidente a falta de concurso público para suprir a demanda estabelecida pelo governo federal para a FUNASA.

4.2 Gestão do Patrimônio e da Infraestrutura

4.2.1 Gestão da Frota de Veículos Própria e Terceirizada

Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada

- a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;
- Instrução normativa nº 3, de 15 de maio de 2008 (dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências);
 - Instrução normativa nº 183, de 08 de setembro de 1986 (destinada a proporcionar os órgãos integrantes do sistema de serviços gerais - sigs orientação nos procedimentos a serem adotados quando da ocorrência de acidentes com veículos terrestres automotores oficiais)
- b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ;
- 1 - A utilização da frota de veículos é imprescindível para atender às demandas de movimentações da Funasa, pelos motivos abaixo:
 - A tramitação de documentos entre a Funasa e demais Órgãos, os quais exigem a entrega imediata ao destinatário;
 - Os deslocamentos da diretoria e demais funcionários da Funasa, principalmente entre Ministérios no Distrito Federal e demais órgãos governamentais.
 - 2 - A movimentação de veículos na Funasa (origem e destino dos percursos, quilometragem percorrida, horários, usuários atendidos, nomes dos motoristas, locais de abastecimento, quantidade de litros e tipos de combustível, etc.), é monitorada com o auxílio do sistema de gerenciamento de controle de frotas, SICOTWEB.

Movimentação de veículos da FUNASA;

- Os deslocamentos das viaturas ocorrem na área urbana da sede do município, que compreende o atendimento das atividades administrativas, até as secretarias e órgão institucionais federais, estaduais e municipais, correios, bancos, oficinas, prefeituras, empresas prestadoras de serviços. E na área rural e urbana dos 16 (dezesseis) municípios que formam o estado do Amapá, percorrendo as áreas de assentamento, comunidades quilombolas e ribeirinhas.
- Abaixo, consta a distância de todos os municípios com relação a sede.
- Seguindo as orientações das IN, os veículos trafegam no horário normal de expediente, salvo algumas exceções por necessidade de serviço.
- Os usuários são todos os servidores lotados nos setores, divisões e serviços que necessitarem de deslocamento previamente solicitado.
- Verificar lista abaixo, a relação dos motoristas e condutores autorizados.
- Os abastecimentos ocorriam em dois postos credenciados pela Ticket car, na sede do município e em dois no interior do estado, sendo, um em Tartarugalzinho e um no Laranjal do Jarí.

- O quantitativo de combustível varia de acordo com a atividade a ser realizada, tempo de permanência nos municípios, número de municípios ou localidades a serem visitadas e condições da estrada.
- São usados o óleo diesel comum e o S-10.
- Frota monitorada pelo sistema SICOTWEB, com atualização permanente de dados.

	SANTANA	-	24 KM
	MAZAZÃO	-	39 KM
	MARACA	-	120 KM
	LARANJAL	-	270 KM
	VITORIA	-	312 KM
	PORTO	-	106 KM
	FERREIRA	-	140 KM
MACAPA	-	TZINHO	- 240 KM
	AMAPA	-	330 KM
	CALÇOENE	-	410 KM
	OIAPOQUE	-	590 KM
	ITAUBAL	-	120 KM
	SÃO JOAQUIM	-	130 KM
	CUTIAS	-	150 KM
	PEDRA BRANCA	-	190 KM
	SERRA DO NAVIO	-	230 KM

2.1- A Funasa utiliza ainda o sistema de abastecimento por cartão com chip, em que a liberação de combustível na bomba está condicionada ao cadastramento de senha para o veículo e para o motorista (contrato nº 110/2012), firmando com a empresa Ticket Serviços Ltda.).

3- Destaca-se que a importância e o impacto da frota de veículos sobre a Unidade Jurisdicionada estão relacionados com o atendimento ágil e eficiente das demandas dos usuários da Funasa, bem como ao bom andamento das atividades administrativas.

- c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;

Quantidade	Grupo	Utilização	Características	Usuário
09	IV	No transporte de Pessoal e Carga Leve	PICK UP, GABINE DUPLA, MITSUBISHI, L-200	SERVIDORES
01	V	Atividades de Coleta e Análise de Água	LABORATÓRIO MOVEL, MARCA IVECO, TIPO VAN	SERVIDORES

- d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;

Grupo	Média anual km rodado
IV	16.806 KM/ANO
V	2.208 KM/ANO

- e) Idade média da frota, por grupo de veículos;

Grupo	Idade média
IV	6 ANOS
V	5 ANOS

- f) Despesas associadas à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);

- Combustíveis, material e serviços, valor total no ano de 2016 R\$ 220.946,42
- Seguro Obrigatório no valor total de R\$ 1.099,60

- g) Plano de substituição da frota;

- Não foi elaborado Plano de Aquisição para 2016.

- h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;

- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 15 DE MAIO DE 2008 (Dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências);
- Menor custo em contrapartida com modelos que melhor se adaptam ao tráfego do Distrito Federal.

- i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

- A instituição conta com o Sistema de controle de transportes - SICOTWEB, que é alimentado pelos lançamentos dos BDT'S, as saídas são realizadas através das Requisições de Transportes; os controles de combustível e quilometragem da TICKET CAR, que são mensalmente conferidas e atestadas as faturas, pelos fiscais; utilização do contrato de manutenção de veículos e contrato de lavagem, alinhamento, balanceamento e cambagem.

4.2.2 Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso e Informações Gerenciais sobre Veículos nessas Condições

- Deverá ocorrer um Leilão de bens inservíveis, onde consta os veículos constantes da relação em anexo, executado por uma comissão composta por servidores da Funasa, sendo necessário a orientação e apoio de um Leiloeiro oficial, porém sem data ainda definida.

RELAÇÃO DE VEÍCULOS EM USO NA SUEST-AP

ITEM	MARCA	TIPO	MODELO	COMBUST.	ANO	CHASSI	RENAVAN	PLACA	PATRIM.
01	MITSUBISHI	PICK UP	L-200	DIESEL	2010	93XGNK740ACA66370	209392266	NEO 0705	258284
02	MITSUBISHI	PICK UP	L-200	DIESEL	2010	93XGNK740ACA66360	209567074	NEO 0245	258288
03	MITSUBISHI	PICK UP	L-200	DIESEL	2010	93XGNK740ACA66322	209564415	NEO 0345	258287
04	MITSUBISHI	PICK UP	L-200	DIESEL	2010	93XGNK740ACA66165	209372931	NEO 0655	258283
05	MITSUBISHI	PICK UP	L-200	DIESEL	2010	93XGNK740ACA66327	209398990	NEO 0745	258286
06	MITSUBISHI	PICK UP	L-200	DIESEL	2011	93XGNK740BCA74358	274072742	NEO 9816	258501
07	MITSUBISHI	PICK UP	L-200	DIESEL	2011	93XGNK740BCB76814	306227835	NEM 0783	258867
08	MITSUBISHI	PICK UP	L-200	DIESEL	2011	93XGNK740BCB76842	306227312	NEM 0763	258868
09	MITSUBISHI	PICK UP	L-200	DIESEL	2011	93XGNK740BCB76826	306228602	NEM 0823	258869
10	IVECO	VAN	DAILY ATHOS	DIESEL	2011	93ZK42A01B8428138	417074930	HKN 7970	281023

RELAÇÃO DE VEICULOS QUE FICARÃO PARA O PROXIMO LEILÃO.

ITEM	PLACA	MARCA	MODELO	ANO	CHASSIS	RENAVAN	PATRIMONIO	SITUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
01	OF 2188	AGRALE	CAMINHÃO	1989	9BYC02C21KC000461	139126651	****	Antieconômico	Próximo Leilão Fazendinha*
02	NEO 0711	CHEVROLET	D 20	2003	9BG258NFJJC034793	139118675	****	Antieconômico	Próximo Leilão Fazendinha
03	NEW 1270	CHEVROLET	CORSA	1999	9BGSC68ZOYC157295	730968774	2064049	Antieconômico	Próximo Leilão Fazendinha
04	NEW 1230	CHEVROLET	CORSA	1999	9BGSC68ZOYC156279	730968499	2064057	Antieconômico	Próximo Leilão Fazendinha
05	NEM 4842	CHEVROLET	CORSA	2001	8AGSD35N01R124688	758229011	2069172	Antieconômico	Próximo Leilão Fazendinha
06	NEJ 5707	TOYOTA	BANDEIRANTES	1991	9BR0J0050M1016896	139152156	2049023	Irrecuperável	Próximo Leilão Fazendinha
07	NEQ 0573	TOYOTA	BANDEIRANTES	1999	9BRBJ0160Y1021693	734796560	2064073	Antieconômico	Próximo Leilão Fazendinha
08	NEM 9620	TOYOTA	BANDEIRANTES	**	*****	****	****	Irrecuperável	Próximo Leilão Fazendinha*
09	NEM 7853	TOYOTA	BANDEIRANTES	**	*****	****	****	Irrecuperável	Próximo Leilão Fazendinha*
10	NEM 9640	TOYOTA	BANDEIRANTES	2000	9BRBJ015011023583	751529850	****	Antieconômico	Próximo Leilão Fazendinha
11	NET 2807	TOYOTA	HILLUX	2003	8AJ33LNL539406771	810892820	APINA	Antieconômico	Próximo Leilão Fazendinha
12	NEX 0146	MITSUBISNI	L-200	2000	93XHNK3403C330584	806323647	023030	Antieconômico	Próximo Leilão Fazendinha
13	NEZ 5039	MITSUBISNI	L-200	2007	93XGNK7408C739337	949076163	023030	Antieconômico	Próximo Leilão Fazendinha
14	NEZ 5029	MITSUBISHI	L-200	2007	93XGNK7408C739458	949074870	208347	Antieconômico	Próximo Leilão Fazendinha
15	NEK 6129	MITSUBISHI	L-200	2008	93XGNK7409C853436	127777571	290036	Antieconômico	Próximo Leilão Fazendinha
16	NES 4532	MITSUBISHI	L-200	2009	93XGNK7409C954466	134016009	290040	Antieconômico	Próximo Leilão Fazendinha
17	NES 4542	MITSUBISHI	L-200	2009	93XGNK7409C954463	134017919	290041	Antieconômico	Próximo Leilão Fazendinha
18	JKH 1291	NISSAN	FRONTIER	2005	94DCMUD225J625593	862078857	023.427	Antieconômico	Próximo Leilão Fazendinha *
19	NEM 4400	FIAT	DUCATO MAXI	2001	93W23264011000141	754594343	022932	Antieconômico	Próximo Leilão Fazendinha
20	NEW 5830	FIAT	DUCATO MINIBUS	2004	93W231M2141019959	841928029	023089	Irrecuperável	Próximo Leilão Fazendinha
21	NEJ 7722	FORD	F.1000	1999	8AFETNL26SJ046588	139278672	****	Irrecuperável	Próximo Leilão Fazendinha

22	NEJ 7701	FORD	F.1000	1999	8AFETNL21SJ055201	139278664	****	Irrecuperável	Próximo Leilão Fazendinha
23	NEJ 7711	FORD	F.1000	1999	8AFETNL24RJ103431	139245693	****	Irrecuperável	Próximo Leilão Fazendinha
24	NEO 2290	FORD	F.1000	1999	8AFETNL25SJ054696	139275460	****	Irrecuperável	Próximo Leilão Fazendinha
25	NEP 0031	FORD	F.1000	1999	8AFETNL26SJ046588	139278656	****	Irrecuperável	Próximo Leilão Fazendinha
26	NEM 4806	FORD	RANGER	2008	8AFER13P28J179585	974696137	208377	Antieconômico	Próximo Leilão Fazendinha *
27	NEM 4836	FORD	RANGER	2008	8AFER13P58J179595	974700258	208379	Antieconômico	Próximo Leilão Fazendinha *
28	NEM 4847	FORD	RANGER	2008	8AFEN13P08J188351	982473184	208421	Antieconômico	Próximo Leilão Fazendinha
29	NEP 0251	HONDA	XL-125	2001	9C2JD0801SRT01616	139274782	****	Irrecuperável	Próximo Leilão Fazendinha
30	NEJ 9901	HONDA	XL-125	2001	9C2JD0801JR400259	139118349	****	Irrecuperável	Próximo Leilão Fazendinha*

Fonte: DIADM/Sotra

4.2.3 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

4.2.3.1 Estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da UPC

A Gestão do Patrimônio foi realizada em 2016 apenas no Sistema SIAFI, A FUNASA presidência contratou uma empresa para fazer o levantamento e avaliação dos Imóveis sob a Administração da SUEST Ap. Em dezembro de 2015 foi repassado o Relatório com as devidas avaliações, ficando posteriormente da disponibilização de um técnico para orientar na inclusão dos novos valores no sistema SPIUNET e a regularização no Cartório de Imóveis, agendado para 2017.

4.2.3.2 Distribuição Geográfica dos imóveis da União

Quadro A.4.2.3.2 - Distribuição Geográfica dos imóveis da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2014
BRASIL	Município de Amapá / Rua: Guarany. s/n – Sete Mangueiras – L-193 Q-04 S-01	1	1
	Município de Amapá - Rua: Franklin Távora, 343 L-41 Q-16 – sete mangueira.	1	1
	Município de Amapá - Rua: Charles Platon, s/n L- 84 Q- 08 S-01	1	1
	Município de Tartarugalzinho - Rua: Beira Rio, 303 – Centro L-03 Q-44 S-02	1	1
	Município de Tartarugalzinho – localidade de Tracajatuba a margem da Rod. BR 156 km 160 -	1	1
	Município de Calçoene - Rua: Jeju, s/n L – 15/30 Q -21 S-01	1	1
	Município de Calçoene – Lourenço/Currutela	1	1
	Município de Oiapoque - Rua: Santo Dumont, 271. - L-182 Q-08 S-01	1	1
	Município de Oiapoque - Rua: Norberto Penafort, 320 - 320 L- 133Q-06 S-	1	1
	Município de Ferreira Gomes - Rua: Costa e Silva, s/n - L-15 Q-24 S-16	1	1
	Município de Porto Grande - Av. 08 de Agosto 336, lote 01 quadra 20 setor 15	1	1
	Município de Porto Grande - Sito a Av. Perimetral Norte, BR 210	1	1
	Município de Porto Grande - Rua: Charles Platon, s/n	1	1
	Município de Porto Grande - Av. 8 de Agosto 526, Lote 07 A15 quadra 22	1	1
	Município de Santana - Av. Jerônimo de Albuquerque, 1226 – Nova Brasília L 01 Q-88 S-11	1	1
	Município Mazagão - Av. Prefeito Osmundo Costa. S/n. - L-225 Q-10 S-04	1	1
	Município de Laranjal do Jarí - Rua: Rio Branco, 88 – Bairro: Centro acesso ao Bairro Santarém. L-26,28,30 Q-03 S-06	1	1
	Município de Macapá - Av. Marco Bota nº 1860 – na localidade de São Joaquim do Pacui	1	1
	Município de Macapá - Av. Feliciano Coelho, 489 – Trem - L -03 Q 33 S-	1	1

06		
Município de Macapá - *Av . Duque de Caxias, Quadra 21, setor 01	1	1
Município de Macapá – AP, no Distrito de Fazendinha, s/n (fuxico)	1	1
Município de Pedra Branca do Amapará - Rua: Raimundo Rodrigues de Almeida nº 590 – bairro: centro, lote 2269, setor 013	1	1
Município de Cutias do Araguari	1	1
Município de Mazagão – Vila do Maracá - L-15 Q-04 S-01	1	1
Subtotal Brasil	25	25

Fonte: SOPAM/DIADM

4.2.3.3 Imóveis sob a responsabilidade da UPC, Exceto Imóvel Funcional

Quadro A.4.2.3.3 Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
255003	0601.00045.500-4	5	4	R\$ 2.120,00	01/12/2000	25.000,00	-	-
	0601.00040.500-7	5	7	R\$ 8.137,00	01/12/2000	10.000,00	-	-
	0601.00039.500-1	18	4	R\$ 11.082,10	01/12/2000	160.000,00	-	-
	0603.00007.500-3	5	3	R\$ 20.063,25	01/12/2000	40.000,00	-	-
	0611.00002.500-7	5	4	R\$ 10.916,10	01/12/2000	553.000,00	-	-
	0613.00005.500-0	14	4	R\$ 7.367,18	01/12/2000	*	-	-
	0601.00052.500-2	15	3	R\$ 136.626,20	01/12/2000	800.000,00	-	-
	0601.00038.500-6	15	4	R\$ 50.708,72	01/12/2000	1.000.000,00	-	-
	0607.00004.500-0	5	3	R\$ 34.315,20	01/12/2000	150.000,00	-	-
	0609.00032.500-9	15	4	R\$ 17.901,00	01/12/2000	100.000,00	-	-
	0609.00033.500-6	14	4	R\$ 1.300,00	01/12/2000	60.000,00	-	-
	0671.00008.500-3	5	4	R\$ 10.534,10	01/12/2000	28.200,00	-	-
	0671.00007.500-8	14	6	R\$ 8.579,61	01/12/2000	1.400.000,00	-	-
	0671.00005.500-7	5	2	R\$ 148.928,03	01/12/2000	2.013.000,00	-	-
	0615.00024.500-0	18	7	R\$ 30.239,04	01/12/2000	150.000,00	-	-
	0617.00005.500-2	5	7	R\$18.056,24	01/12/2000	90.000,00	-	-
	0617.00006.500-8	15	3	R\$ 20.292,10	01/12/2000	70.500,00	-	-
	0671.00006.500-2	5	3	R\$ 35.468,44	01/12/2000	1.000.000,00	-	-
Total R\$. 572.634,51					-	R\$7.649.700,00	-	-

Fonte: SOPAM/DIADM

Imóveis não Cadastrados: Encontrados com documentação em nome da FUNASA

UG	Descrição	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
255003	Alojamento Vila do Lorenço. Terreno 10x30. Usado pela secretaria de Saúde do Município para Controle de Endemias.	-	Precário	-	-	50.000,00	-	-
	Macapá – Rua Hamilton Silva esquina com a Av. Duque de Caxias, o terreno tem área construída por terceiros.	-	BOM	-	-	1.000.000,00	-	-
	Residência Vila de Maracá. Apenas o terreno foi avaliado, as construções existentes.	-	Precário	-	-	15.000,00	-	-
	Imóvel no Município de Cutias do Araguari Edificação de dois, residência e depósito em alvenaria, construída por terceiros.	-	Bom	-	-	80.000,00	-	-
	Imóvel do Município de Oiapoque – Casa do Índio		BOM	-	-	300.000,00	-	-

Obs : Informamos que o quadro acima encontra-se com valores antigos no SPIUNET a espera da inserção no Sistema de valores atualizados e imóveis encontrados e não cadastrados anteriormente, enviado a Procuradoria.

4.2.3.4 Qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet

Os registros dos imóveis não foram atualizados no SPIUnet, ainda se encontra com valores antigos à espera da inclusão, técnicos serão capacitados para inserção no sistema.

4.2.3.5 Despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis

NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NESTA UNIDADE

4.2.3.6 Riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitigá-los

A SUEST Amapá possui um setor responsável pela gestão do patrimônio, que entre outras atribuições relacionadas aos imóveis, cuidam da regularização, da reavaliação, manutenção, conservação e reformas, que possuem controle informatizado através do sistema SPIUNET.

A sistemática de avaliação de risco com a falta de manutenção do prédio devidos os cortes orçamentários, requer providências de melhorias periódicas para o controle patrimonial dos imóveis.

4.2.4 Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas

NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NESTA UNIDADE

4.2.5 Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros

Quadro A.4.2.5 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2014
BRASIL	Município de Macapá/AP - Rua: Santo Dumont nº 1434 – Santa Rita	1	1
	Município de Macapá/AP – Av. Antonio Coelho de Carvalho nº 2474 – Santa Rita	1	1
Subtotal Brasil		2	2
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		2	2
Fonte: SOPAT/DIADM /SUEST AP			

]

4.3 Gestão da Tecnologia da Informação

As Superintendências Estaduais não têm responsabilidade sobre a Gestão de Tecnologia de Informação (TI), portanto, considerar neste item o termo:

”NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA”.

5 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.

5.1 Canais de acesso do cidadão

Em relação à transparência ativa que ocorre quando a entidade divulga dados por iniciativa própria, sem ter sido solicitada, a Fundação Nacional de Saúde disponibiliza no sítio [http:// www.funasa.gov.br](http://www.funasa.gov.br) informações referentes à ações e programas de Engenharia de Saúde Pública e Saúde Ambiental; legislação; licitações e contratações; convênios e editais.

Além do site oficial, a Funasa possui como difusoras de notícias e informações da instituição, as mídias sociais alimentadas pela Coordenação de Comunicação Social, tais como: facebook, instagram, twitter e youtube.

A Funasa, visando atender o disposto na Lei 12.527/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012, além de ter em seu site oficial - **www.funasa.gov.br**, a disponibilização de informações sobre a instituição, informações de interesse externo e possíveis parceiros e usuários dos serviços prestados pelo Governo Federal através desta casa, disponibiliza o canal de comunicação direto com o cidadão - o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, que tem por objetivo, atender o cidadão que deseja acesso às informações públicas sobre a atuação da Funasa, seja do nível central - Presidência, seja das suas Unidades Descentralizadas - Superintendências Estaduais.

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) é a unidade física existente em todos os órgãos e entidades do poder público, em local identificado e de fácil acesso, e têm como objetivos:

- Atender e orientar o público quanto ao acesso a informações
- Conceder o acesso imediato à informação disponível
- Informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades
- Protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações

O cidadão pode solicitar acesso às informações públicas da Funasa de três maneiras:

- Através do e-mail sic@funasa.gov.br;
- Por meio do sistema e-sic desenvolvido pela Controladoria-Geral da União para concentrar e controlar os pedidos de acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Federal (<http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema>), no qual o cidadão se cadastra para poder solicitar informações pública de qualquer órgão do Poder Executivo Federal; e
- Pessoalmente, por meio de requerimento feito junto ao SIC-Funasa localizado no Edifício-Sede da **Funasa** 2º andar – Ala Sul, SAUS – Quadra 04 – Bloco “N”, Brasília/DF CEP: 70070-040, Telefone: (61) 3314-6121/6612. Vale ressaltar que o SIC Funasa, em que pese estar localizado em Brasília, tem por atribuição atender aos pedidos de informação oriundos das 26 Superintendências Estaduais da Funasa.

No ano de 2016 o SIC-Funasa recebeu 270 (duzentos e setenta) pedidos de acesso a informações, todos devidamente atendidos dentro do prazo estipulado em lei.

Vale ressaltar que o SIC-Funasa cuida tão somente dos pedidos de acesso à informações, de modo que em casos de sugestões, denúncias e demais solicitações o cidadão tem a sua disposição outro

canal de comunicação que é o Fale Conosco (<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>), gerenciado pela Coordenação de Comunicação Social.

5.1 Carta de Serviços

O decreto não é aplicável a esta instituição e a carta de serviços ao cidadão não será publicada.

5.2 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

A difusora mais eficiente para captar a satisfação do público é a mídia social, facebook que atualmente conta com 26 mil seguidores, com uma média de 61 novos a cada semana. A página da Funasa possui alcance orgânico semanal de 3.090 visualizações dos usuários na página.

A equipe de comunicação está elaborando outros mecanismos para medir a satisfação dos usuários em relação as ações das mídias sociais e site oficial, que também deverá passar por *reestruturação a fim de melhorar os padrões de acessibilidade digital preconizados pelo eGov e instituir a identidade padrão de Comunicação Digital, em conformidade com a Instrução Normativa Secom/PR 08/2014.*

5.3 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

<http://www.funasa.gov.br/site/>
<http://www.funasa.gov.br/site/aceso-a-informacao/>
<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>
<http://www.funasa.gov.br/site/conheca-a-funasa/prestacao-de-contas/>
www.facebook.com/funasa.oficial
twitter.com/funasa
<https://www.youtube.com/user/Funasaoficial>
https://www.instagram.com/funasa_oficial/

5.4 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

A Funasa cumpre as medidas consignadas na Lei 10.098/2000 e no Decreto 5.296/2004 em relação ao ambiente de circulação às suas dependências e no seu entorno, na adequação de corrimão nas escadas, vagas para idosos e portadores de necessidades especiais, placas indicadoras de dependências e serviços, além da aplicação da norma da ABNT na aquisição de bens.

No que corresponde a adequação de rampas de acesso, a instituição está envidando esforços em atender as normas relativas à acessibilidade, considerando a configuração do prédio ocupado, não é permitido acesso direto na saída dos elevadores aos respectivos andares.

Em relação aos meios eletrônicos de comunicação, atualmente o site da Funasa possui, no menu superior, links para acesso ao contraste e para aumentar e diminuir fontes, a fim de que os usuários o utilizem com maior praticidade e facilidade, e que esteja de acordo com sua necessidade.

Porém, com a reestruturação prevista para 2017, o site apresentará navegadores, tocadores de mídias e ferramentas que devem possuir meios de comunicação com tecnologia criadas especialmente para pessoas com deficiência, permitindo o acesso com eficiência e eficácia.

6 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Ítens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos

6.1.1 Aplicação dos Dispositivos contidos nas NBC T 16.9 E 16.10

Trata-se da aplicação dos critérios procedimentos de avaliação e de mensuração de Ativos e Passivos integrantes do patrimônio e suas variações pertencente à Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, conforme as disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC T 16.9 e 16.10.

Avaliação e mensuração de ativos e passivos

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (Pág. 154) define mensuração como o processo que consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das Demonstrações Contábeis devem ser reconhecidos e apresentados, objetivando selecionar bases de mensuração que reflitam de modo adequado condição real do patrimônio público sob controle da Entidade.

Segundo propugna a NBC T 16.10, a avaliação patrimonial consiste na atribuição de valor monetário a itens do ativo e do passivo decorrentes de julgamento fundamentado em consenso entre as partes e que traduza, com razoabilidade, a evidenciação dos atos e dos fatos administrativos.

Disponibilidades

Majoritariamente, os elementos classificados no Disponível são aqueles provenientes da descentralização de recursos financeiros pela Setorial Financeira do Órgão Superior a que estamos vinculados, na forma prevista no Decreto nº 93.872/86.

Os recursos financeiros oriundos da geração interna de receitas são reconhecidos pelos valores das entradas líquidas de caixa, em sua maioria, resultantes da alienação de bens móveis inservíveis ou em desuso, bem como das restituições/estornos de despesas realizadas e pagas em exercícios anteriores e/ou no vigente, se for o caso.

Após o reconhecimento inicial, não foram realizadas avaliações posteriores pela FUNASA, no período das demonstrações contábeis.

Créditos e Obrigações

Os direitos, títulos de crédito e obrigações assim como seus encargos e atualizações foram mensurados inicialmente pelo valor original e apropriados com observância dos princípios de contabilidade. Contudo, não foram realizadas atualizações posteriores, tampouco foi feito o levantamento dos riscos de recebimento de tais elementos.

Os direitos, títulos de crédito e obrigações prefixadas devem ser avaliadas a valor presente, os pós-fixados ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até da data das Demonstrações Contábeis.

Ressalte-se que devido a incongruências identificadas nas rotinas contábeis estabelecidas pelo Órgão Central de Contabilidade, há uma superavaliação do Ativo Circulante, relacionada aos

Crédito a Receber apurados em processos administrativos e de tomadas de contas especiais, resultantes de transferências de recursos financeiros mediante convênio ou instrumento congêneres; ou de outras origens.

Por ocasião do repasse dos recursos às entidades convenentes, são reconhecidos como ativos os "Adiantamentos de Transferências Voluntárias". Em caso de não apresentação/aprovação da prestação de contas, tais valores deveriam ser baixados quando da apuração do dano e respectiva implicação do responsável pela gestão dos recursos disponibilizados. Fato este que enseja o reconhecimento de novo ativo a título de "Créditos a Receber Por Danos ao Patrimônio". Tratar-se, portanto, de fatos permutativos e o reconhecimento destes deve ser em contrapartida à baixa daqueles.

Estoques

Os estoques foram reconhecidos com base no custo total de aquisição (custo histórico), cujo consumo é reconhecido no resultado do período, conforme o princípio da competência. Os bens de almoxarifado devem ser mensurados pelo custo médio ponderado das compras, em conformidade com o inciso III do art. 106 da Lei nº 4.320/64.

Não foram realizadas avaliações posteriores segundo o valor realizável líquido para os itens que eventualmente sofreram perda de valor de realização no curso normal das atividades, tampouco, quanto a prováveis perdas de estoques, caso existam bens danificados.

Imobilizado

Bens Móveis

Os ativos imobilizados foram reconhecidos inicialmente com base no custo total de aquisição, produção ou construção, incluindo os custos adicionais para colocá-los em condição de uso.

Em 19 de setembro de 2016, data definida para a adoção inicial dos procedimentos patrimoniais previstos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP, com a realização da reavaliação dos bens móveis da Instituição, mediante a contratação de serviço especializado.

O método utilizado nesse trabalho é o Comparativo Direto de Mercado, em que se apura o valor alcançado pelo bem avaliado a valor de mercado, com base no custo de reposição.

O valor de mercado consiste no valor estimado de um bem, sem considerar os custos adicionais relativos ao comprador, aplicáveis aos valores finais da compra e venda, tais como impostos, taxas, comissões, etc. A comparação é feita em ambiente de mercado ativo ou semi-ativo, de forma a possibilitar a comparação direta ou ter suporte de mercado para tal assertiva.

Nesse contexto, os bens foram valorados, com base no princípio da substituição ou equivalência, mediante cotação de preços para cada item ou grupo de itens específico, após as devidas inspeções.

As condições físicas de cada bem foram inspecionadas in loco, individualmente, e registradas suas características físicas e operacionais, aspectos relevantes à formação do valor e considerados todos os elementos necessários à sua operação, verificando-se os seguintes itens:

- a) Existência física do bem patrimonial, dentro da descrição e características técnicas especificadas;
- b) Estado de conservação/condições de manutenção; e
- c) Condições operacionais.

Devido à reavaliação, os ativos foram reduzidos ao valor líquido contábil (valor bruto deduzida a depreciação acumulada). Posteriormente, o valor resultante da mensuração fora comparado ao valor líquido apurado, e majorado ou reduzido até se chegar ao novo valor bruto dos ativos.

Os ajustes positivos e negativos resultantes da reavaliação foram reconhecidos na conta "Ajuste de Avaliação Patrimonial" no Patrimônio Líquido, não impactando o exercício vigente à época, por serem atribuíveis a exercícios anteriores, conforme disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (Pág. 161).

Depreciação de Bens Móveis

A depreciação consiste no decréscimo patrimonial de bens tangíveis em função do desgaste pelo uso, pela ação da natureza ou pela obsolescência tecnológica. O cálculo do encargo da depreciação leva em consideração os fatores: custo total do ativo, período de vida útil econômica, valor depreciável e valor residual.

A vida útil total dos bens reavaliados, período de tempo definido ou estimado tecnicamente, durante o qual se espera obter fluxos de benefícios futuros de um ativo, foi estimada em função de fatores técnicos, físicos, econômicos e de obsolescência, conforme indicado nas seguintes publicações:

Tabela IV da "vida útil para cálculo de depreciação técnica e obsolescência", publicada no livro Engenharia de Avaliações da Editora Pini. Essa tabela fora extraída do livro Perry Chemical Handbook, 3ª Edição, página 1822.

Tabela V "classificação genérica dos bens e depreciação (vida útil), publicada no livro Engenharia de Avaliações, que foi obtida a partir do livro Assent Guideline Classes, and Periods, Assent Depreciation Range - T.I.R., página 1088.

Tabela de vida útil de máquinas e equipamentos apresentada pelo Engenheiro Vitor Carlos Fillinger no IX Congresso Panamericano de Avaliações realizado em São Paulo, em agosto 1979.

A vida útil remanescente dos itens avaliados, ou seja, os anos dos quais se espera geração de benefícios econômicos ou potencial de serviços para a entidade, foi obtida subtraindo-se o total de anos de vida útil pelos anos de uso de cada item, considerando as suas condições físicas, técnicas e operacionais, de forma a assegurar que apresentam boas condições de manutenção, estado operacional e de conservação.

O valor residual dos bens reavaliados, montante líquido da alienação que a entidade espera obter por um ativo no fim de sua vida útil econômica, permaneceu inalterado e segue as orientações técnicas emanadas pelo Órgão Central de Contabilidade da União, estabelecidas no Manual SIAFI.

Os bens que, considerando a sua data de aquisição e suas condições, prescindiram de mensuração, tiveram suas vidas úteis e seus valores residuais definidos com base no que predispõe a Macrofunção 020330 - Depreciação, Amortização e Exaustão (Pág. 7-15), do Manual SIAFI.

Observando a uniformidade de procedimentos, utilizou-se o método das quotas constantes para cálculo dos encargos de depreciação, de forma a propiciar consistência e comparabilidade à informação contábil (vide Macrofunção 020330, pág. 16).

O consumo dos ativos imobilizados é reconhecido em conta redutora do Ativo Imobilizado com contrapartida em conta de Variação Patrimonial Diminutiva (rédito), observando-se o princípio contábil da competência.

Bens Imóveis

Os bens imóveis foram reavaliados segundo o método comparativo direto de mercado, que consiste em identificar o valor de mercado mediante tratamento técnico dos atributos comparáveis dos elementos patrimoniais. Ou ainda, dadas as suas características peculiares, avaliados conforme o método involutivo, que identifica o valor de mercado do bem, alicerçado no seu aproveitamento eficiente, baseado em modelo de estudo de viabilidade técnico-econômica, mediante hipotético empreendimento compatível com as características do bem em avaliação, bem como as condições de mercado no qual está inserido, considerando cenários viáveis para execução e comercialização do produto.

Para efeito de avaliação foram considerados:

- a) a área ocupada pela FUNASA, terrenos e edificações, conforme vistoria;
- b) as informações das áreas do terreno e construída, obtidas por meio de consulta ao Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União - SPIUNET e certidões de matrícula em cartório de registro de imóveis;
- c) os desenhos (mapa, planta, croqui, fotos, etc);
- d) as memórias de cálculo, dados amostrais e tabelas; e
- e) as características e condições físicas dos bens;

Para efeito dos cálculos de avaliação não foi utilizado o fator comercial em função dos imóveis serem públicos e institucionais. O objetivo deste trabalho é a avaliação para fins de levantamento patrimonial.

Intangível

Intangíveis são ativos não monetários, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais.

O Processo de avaliação desses ativos está em andamento, na fase de levantamento e avaliação dos elementos que se enquadram na definição de intangível e que atendam aos critérios de reconhecimento.

Deve ser avaliada, ainda, a probabilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços utilizando premissas razoáveis que representem a melhor estimativa em relação ao conjunto de condições econômicas que existirão durante a vida útil do ativo.

Os ativos intangíveis podem ser reconhecidos de três formas (MCASP, Pág. 178):

- Aquisição separada;
- Geração interna;
- Aquisição por meio de transação sem contraprestação.

Deve ser ressaltada a complexidade desse procedimento e a carência pessoal qualificado para sua consecução.

Após esse procedimento, os bens que se classificarem como intangíveis serão reconhecidos e amortizados mensalmente, depois de definida a sua vida útil econômica e seu valor residual.

As avaliações posteriores serão realizadas pelo método da reavaliação utilizando-se o valor de mercado, segundo critérios estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

6.1.2 Justificativas quanto à aplicação de procedimentos patrimoniais

Os dispositivos previstos nas NBC T 16.9, 16.10 e 16.11 são de aplicação obrigatória por todos os órgãos e/ou entidades da Administração Direta e Indireta, de todos os poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Versa-se sobre procedimentos contábeis patrimoniais de alta complexidade, periódicos e sistemáticos que requerem a elaboração de estratégia ou plano de aplicação, considerando as deficiências de pessoal porque passa a Instituição. Além disso, muitos deles ensejam a aquisição de recursos tecnológicos que propiciem o adequado, o eficiente e o tempestivo tratamento.

Os procedimentos de reconhecimento e mensuração dos elementos componentes do patrimônio devem ser realizados, conforme as competências regimentalmente atribuídas, por diversos setores da Instituição, que carecem de ser dotados de recursos humanos e materiais para a consecução desses trabalhos.

Bom exemplo é a reavaliação dos bens móveis e imóveis (Imobilizados) da Fundação ter sido necessariamente executada mediante a contratação de serviços técnicos profissionais junto à pessoa jurídica Linkdata Informática e Serviços S/A, inscrita sob o CNPJ/MF nº 24.936.973/0001-03, conforme a Ata de Registro de Preços n.º 21/2013 e o Pregão n.º 22/2013. Medida por demais paliativa e onerosa, considerando a recorrência das circunstâncias que motivaram a contratação.

Nesses termos, a FUNASA está buscando meios de prover os quadros dos seus diversos departamentos com pessoal qualificado para execução dos procedimentos contábeis patrimoniais, inclusive com a solicitação de abertura de concurso público junto ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Ao mesmo tempo, busca-se a criação/aquisição de ferramentas tecnológicas que propiciem o adequado e tempestivo tratamento das rotinas de trabalho, de forma a buscar o atingimento dos objetivos institucionais eficaz, efetiva e eficientemente, inclusive no que concerne à aplicação das orientações e procedimentos técnicos contábeis de natureza patrimonial.

6.1.3 Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UPC no exercício

Dada a aplicação de forma parcial dos procedimentos de reconhecimento, de mensuração e de evidenciação previstos nas NBC T, não é possível avaliar de forma eficaz os possíveis impactos na qualidade das demonstrações contábeis da entidade ou das informações a partir delas obtidas.

As deficiências nesses procedimentos causam inconformidades relevantes e, nesse sentido, os resultados apurados no exercício não estão livres de distorções, situação que inviabiliza a mensuração acurada dos impactos da implementação de tais normativos contábeis.

Os reflexos patrimoniais da reavaliação foram reconhecidos diretamente no Patrimônio líquido, ante a adoção inicial dos procedimentos patrimoniais, revertendo-se ao resultado, à medida que os ativos forem realizados.

O reflexo dos encargos de depreciação, amortização e exaustão são linearmente reconhecidos no resultado do período, assim como o consumo dos ativos de outras naturezas.

6.2 Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade

O Sistema de Informações de Custos, instituído pela Portaria STN nº 157/2011, cria os órgãos Central e Setoriais de Custos, no âmbito do Poder Executivo Federal, nos Ministérios e na Advocacia-Geral da União, pertencentes à estrutura da Administração Direta.

A criação da Seccional de Custos nas entidades da Administração indireta depende de ato normativo do Órgão Superior ao qual se encontram vinculadas. Nesses termos, a criação do setor na FUNASA está em fase de estudo e levantamento dos recursos necessários à consecução da apuração dos custos dos programas e atividades afeitas à Instituição. Pondere-se que a criação da

unidade de custos requer a alteração da estrutura regimental e a alocação de recursos materiais, bem como a requisição de pessoal qualificado.

6.3 Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

7 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

7.1 Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU

NÃO HOUE MOVIMENTAÇÃO NESTA UNIDADE JURISDICIONADA

7.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

Quadro A.7.2 – Deliberações do CGU que permanecem pendentes de cumprimento

ITEM	IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO	COMUNICAÇÃO RECEBIDA		DETERMINAÇÃO / RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS					INFORMAR O ATENDIMENTO OU AS JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO ATENDIMENTO	STATUS
		DOCUMENTO	DATA		DOCUMENTO EXPEDIDO	DATA	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS		
001	OS: 201112519 Web: 7519	Nota técnica	11/11/2014	Proceder ao ressarcimento dos valores dos serviços pagos e não executados relativos ao Contrato n.º 012/2010, devidamente atualizados na forma da legislação vigente.	Memorando n.º 16/DIADM/SUEST Ap	17/03/2017	DIADM/ SUEST Ap	Será instituída uma comissão para aplicar as penalidades pelos valores pagos e não executados	Apesar da providência adotada, a recomendação permanece pendente de atendimento. Desta forma, o prazo para atendimento da recomendação será prorrogado	A Unidade informa que será instituída uma comissão com a finalidade de aplicar as penalidades pelos valores pagos e não executados. Foi encaminhado o Memorando n.º 16/DIADM, de 17 de março de 2017, solicitando ao Gabinete autorização para que a Seção de Gestão de Pessoas providencie a elaboração de portaria designando as servidoras Liliane Lúcia de Oliveira Alves Barbosa e Maria Ierecê Neves Ribeiro Leite para atuarem em Processo Administrativo Sancionador em desfavor das empresas Eucapino & Serviços Ltda e R. N. Morais e Serra Ltda.	Reiterado, com Prazo 19/09/2017

002	OS: 201112522 Web: 7520	Nota técnica	11/11/2014	Proceder ao ressarcimento dos valores dos serviços pagos e não executados relativos ao Contrato n.º 010/2010.	memo. n.º 11/2017 DIADM/ SALOG	23/03/2017	DIADM/ SUEST Ap	Através do Memorando n.º 11/2017-DIADM/SALOG-SUEST_AP, foi solicitada a elaboração de portaria designando a portaria para instauração de procedimento Administrativo Sancionador em desfavor da empresa ENEC LTDA por descumprimento de obrigações contratuais constantes do Contrato n.º 010/2010 ou Edital de Tomada n.º 003/2010	Desta forma, o prazo para atendimento da recomendação será prorrogado para que a Unidade apresente informações acerca do andamento do processo e apresente comprovação das medidas tomadas para ressarcimento dos valores dos serviços pagos e não executados pela empresa.	A Unidade informa que será instituída uma comissão para instauração de Processo Administrativo Sancionador. Foi encaminhado o Memorando n.º 11//2017 - DIADM/SALOG-SUEST-AP, de 24 de fevereiro de 2017, solicitando elaboração de portaria designando a servidora Maria Telma Rosa de Brito para atuar em Processo Administrativo Sancionador em desfavor das empresas ENEC Ltda por descumprimento de obrigações contratuais.	Reiterado, com Prazo 21/06/2017
003	OS: 201112524 Web: 7521	Nota técnica	11/11/2014	Providenciar o ressarcimento ao erário no valor de R\$ 10.341,12, devidamente atualizado, referente à construção de dois módulos sanitários.	Memorando n.º 16/DIADM/ SUEST Ap	17/03/2017	Corregedoria	Será instituída uma comissão para aplicar as penalidades pela ressarcimento ao erário R\$ 10.341,12	Apesar da providência adotada, a recomendação permanece pendente de atendimento. Desta forma, o prazo para atendimento será prorrogado.	A Unidade informa que será instituída uma comissão com a finalidade de aplicar as penalidades visando ressarcimento ao erário. Foi encaminhado o Memorando n.º 16/DIADM, de 17 de março de 2017, solicitando ao Gabinete autorização para que a Seção de Gestão de Pessoas providencie a elaboração de portaria designando as servidoras Liliane Lúcia de Oliveira Alves Barbosa e Maria Irecê Neves Ribeiro Leite para atuarem em Processo Administrativo Sancionador.	Reiterado, com Prazo 19/09/2017

010	OS: 201883 Web:68393	Nota técnica	01/04/2016	Efetuar contatos com a FUNASA visando liberar os recursos necessários para conclusão da Obra	Monitor CGU	15/03/2017	DIESP	O Convenio nº 1944/2005, foi executado e prestado conta e devolvido com 20% , o sistema Simplificado de Abastecimento de Água da Comunidade de Santana do Ajudante no Município de Mazagão, segue em anexo o Relatório da Visita Técnica, quanto as responsabilidades sobre os fatos apontados de "Indício de Conluio entre Empresas para os fatos apontados" e de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Mazagão Reiteração	Prorrogação de prazo de atendimento	O prazo para atendimento da recomendação será prorrogado para que a Unidade reencaminhe o anexo Relatório de Visita Técnica para análise desta CGU-AP, tendo em vista erro ao realizar download do arquivo, impossibilitando a visualização do conteúdo.	Reiterado, com Prazo 22/04/2017
-----	-------------------------	--------------	------------	--	-------------	------------	-------	---	-------------------------------------	--	---------------------------------

011	OS: 201883 Web:68394	Nota técnica	01/04/2016	Realizar e divulgar para a população envolvida análise de potabilidade da água	Monitor CGU	15/03/2017	DIESP	O Convenio nº 1944/2005, foi executado e prestado conta e devolvido com 20% , o sistema Simplificado de Abastecimento de Água da Comunidade de Santana do Ajudante no Município de Mazagão, segue em anexo o Relatório da Visita Técnica, quanto as responsabilidades sobre os fatos apontados de "Indício de Conluio entre Empresas para os fatos apontados" e de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Mazagão	Prorrogação de prazo de atendimento	O prazo para atendimento da recomendação será prorrogado para que a Unidade reencaminhe o anexo Relatório de Visita Técnica para análise desta CGU-AP, tendo em vista erro ao realizar download do arquivo, impossibilitando a visualização do conteúdo.	Reiterado, com Prazo 22/04/2017
012	OS: 201883 Web:68395	Nota técnica	01/04/2016	Apurar as responsabilidades sobre os fatos apontados	Monitor CGU	15/03/2017	DIESP	O Convenio nº 1944/2005, foi executado e prestado conta , o sistema Simplificado de Abastecimento de Água da Comunidade de Santana do Ajudante no Município de Mazagão, quanto as responsabilidades sobre os fatos apontados de "Indício de Conluio entre Empresas para os fatos apontados" e de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Mazagão.	Prorrogação de prazo de atendimento	O Relatório de Visita Técnica citado na manifestação da Unidade não foi anexado ao sistema. A recomendação permanece pendente em face da não comprovação da apuração de responsabilidade quanto ao indício de conluio para fraudar licitação, fato constatado no Relatório de Ação de Controle n.º 201883. O prazo para atendimento será prorrogado.	Reiterado, com Prazo 21/06/2017

013	OS: 201203667 Web:73960	Nota técnica	09/10/2012	Com intuito de aumentar a veracidade, transparência e completude dos dados inseridos no sistema do patrimônio imobiliário da União, a UJ deverá: 1. Reavaliar os imóveis de uso especial sob a responsabilidade da SUEST/FUNASA /AP, registrando os valores atualizados no SPIUNet, atentando para o disposto na Orientação Normativa GEADE-004/2003 e a Macrofunção n. 02.11.07 do SIAFI, e observando a não divergência entre os saldos constantes do SPIUNet e Siafi. 2. Cadastrar no SPIUNet os imóveis localizados nos municípios de Cutias do Araguari, Pedra Branca do Amapari e Mazagão (localidade de vila do Maracá no Município).	Monitor CGU	15/03/2017	SOPAT	Houve uma Falha na resposta, será reenviada	Prorrogação de prazo de atendimento	O Gestor não apresentou providências.	Reiterado, com Prazo 22/04/2017
-----	-------------------------------	-----------------	------------	--	----------------	------------	-------	---	-------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------

014	OS: 201203667 Web: 73964	Nota técnica	11/11/2014	Aplicar à empresa contratada a sanção prevista na alínea “e” da cláusula décima segunda do Contrato n. 002/2011, estabelecendo multa de 5% sobre o valor total das notas fiscais.	Monitor CGU	17/03/2017	Corregedoria	Foi solicitada através de memorando a constituição, para aplicar a empresa contratada a Sanção	Prorrogação de prazo de atendimento	A manifestação indica que a unidade está adotando providências, tendo em vista pedido de elaboração de portaria indicando servidores para atuar em Processo Administrativo Sancionador, contudo, a recomendação somente estará atendida quando o valor apontado como superfaturamento, atualizado, for devolvido ao erário público. Tendo em vista que ainda não houve aplicação da sanção prevista à empresa, o prazo para atendimento da recomendação será prorrogado.	Reiterado, com Prazo 21/06/2017
015	OS: 201306013 Web: 85347	Nota técnica	11/11/2014	Avaliar situação do ex-pensionista, matrícula nº 0501050, quanto ao recebimento indevido de proventos de pensão civil, no montante de R\$5.747,28, havidos após completar 21 anos de idade, a fim de proceder ao ressarcimento, se for o caso.	Monitor CGU	16/03/2017	SEGEP	O Processo está sendo reanalisado pelo Setor de Pessoal com a orientação da PGF para reenvio novamente a FUNASA/Presidência	Prorrogação de prazo de atendimento	Permanece a recomendação a fim de que a Unidade dê ciência a esta Controladoria do ressarcimento dos valores devidos.	Reiterado, com Prazo 21/06/2017

016	OS: 201885 Web: 95930	Nota técnica	12.08.2013	Identificar as causas que contribuíram para o não alcance do objetivo do convênio e adotar as providências necessárias para que o convênio tenha seu objetivo cumprido. Se o objetivo do convênio não for alcançado, ressarcir o concedente dos recursos federais transferidos, devidamente atualizados na forma da legislação vigente. Caso o conveniente não restitua ao erário os recursos federais recebidos, após esgotados todos os recursos administrativos, instaurar processo de Tomada de Contas Especial	Monitor CGU	15/03/2017	DIESP	A equipe do DIESP, está verificando nos Sistemas de Acompanhamento o Convênio 1684/2004, pois encontra-se extraviado para proceder a apuração, conforme recomendações	Prorrogação de prazo de atendimento	A recomendação permanece pendente de atendimento. Desta forma, o prazo para atendimento será prorrogado.	Reiterado, com Prazo 21/06/2017
-----	--------------------------	--------------	------------	---	-------------	------------	-------	---	-------------------------------------	--	---------------------------------

017	OS: 201885 Web: 95931	Nota técnica	12.08.2013	Exigir do conveniente a devolução dos recursos pagos por serviços não realizados ou não utilizados, dos recursos pagos por itens inelegíveis para o objeto do convênio, e dos recursos pagos a maior por obra, serviço ou material, e, se esgotados todos os recursos administrativos para o recolhimento do débito, o responsável não regularizar a situação, instaurar o devido processo de Tomada de Contas Especial.	Monitor CGU	15/03/2017	DIESP	A Equipe do DIESP, está verificando nos Sistemas de Acompanhamento do Convênio 1684/2004, pois encontra-se extraviado para proceder a apuração, conforme recomendações	Prorrogação de prazo de atendimento	Conforme manifestação da Unidade, a equipe da DIESP está verificando nos Sistemas de Acompanhamento, informações relativas ao Convênio 1684/2004, para fins de apuração. O Relatório Conclusivo da Obra citado na manifestação não foi anexado ao sistema Monitor. Desta forma, o prazo para atendimento da recomendação será prorrogado.	Reiterado, com Prazo 21/06/2017
-----	--------------------------	--------------	------------	--	----------------	------------	-------	--	-------------------------------------	---	---------------------------------

018	OS: 20140702 4 Web: 130428	Nota técnica	11/11/2014	Realizar mapeamento oficial na Unidade de situações de acumulação indevida, a fim de conceder o trato previsto na Lei n.º 8.112/1990.	Monitor CGU	16/03/2017	SAGEP	Foi realizado monitoramento, e não foi encontrado nenhum servidor da ativa com a situação pontuada	Prorrogação de prazo de atendimento	Em sua manifestação, a Unidade informa que realizou monitoramento, tendo como resultado a ausência de servidores em situação de acumulação indevida, entretanto, não foram encaminhados documentos que comprovem o levantamento realizado. Desta forma, o prazo para atendimento da recomendação será prorrogado, devendo a Unidade encaminhar, por meio do Sistema Monitor, documentos hábeis a comprovar a providência tomada.	Reiterado, com Prazo 22/04/2017
019	OS: 201412091 Web: 141106	Nota técnica	11/11/2014	Apurar sobre a indevida continuidade da geração de folha de pagamento do instituidor de pensão, bem como apurar a eventual existência de indivíduo(s) usufruindo destes valores.	Monitor CGU	16/03/2017	SAGEP	A chefe do Setor de Patrimônio e a nova gestão da SUEST estão unindo esforços em providenciar os referidos accertos. O levantamento foi entregue pela empresa LinkData, que informou ao Patrimônio da SUEST que um servidor da empresa viria a Suest para explicar e fechar o levantamento, esta visita de retorno não houve.	Prorrogação de prazo de atendimento	Em sua manifestação, a Unidade indica que está tomando providências para atendimento da recomendação. Desta forma, será prorrogado o prazo para atendimento.	Reiterado, com Prazo 21/06/2017

020	OS 237732 Web: 142116	Ordem de Serviço	01/10/2015	Verificar a situação do convênio em questão, quanto ao status de execução da obra e quanto à análise de sua prestação de contas, reavaliando a opinião quanto à regularidade do repasse e informando à Secretaria Federal de Controle os encaminhamentos definidos em função da apresentação dos fatos.	Monitor CGU	15/03/2017	DIESP	Convenio nº 3291/01, foi aprovada a prestação de conta final e a manutenção ficou na responsabilidade do Município de Santana	Desta forma, o prazo para atendimento da recomendação será prorrogado para que a Unidade encaminhe à CGU/AP, por meio do Sistema Monitor, documentos relativos à prestação de contas do Convênio 3291/2001, que comprovem atendimento da recomendação.	A Unidade apenas informa que foi aprovada a prestação de contas do convênio 3291/2001 e a manutenção ficou a cargo do Município de Santana, sem encaminhar documentos comprobatórios.	Reiterado, com Prazo 21/06/2017
021	OS 237773 Web: 142121	Ordem de Serviço	29/09/2015	Verificar a situação do convênio em questão, quanto ao status de execução da obra e quanto à análise de sua prestação de contas, reavaliando a opinião quanto à regularidade do repasse e informando à Secretaria Federal de Controle os encaminhamentos definidos em função da apresentação dos fatos.	Monitor CGU	15/03/2017	DIESP	1 - O Convenio foi assinado pela Prefeitura Municipal de Santana sendo de sua responsabilidade sua execução 2- Através do memorando 013/2017/GAB/SECOV/SU EST Amapá foi montado um processo de Cobrança Administrativa para fins de Ressarcimento de Danos ao Erário, conforme anexado. (25115.000419/2017-51)	Prorrogação de prazo de atendimento	O prazo para atendimento da recomendação será prorrogado para que a Unidade reencaminhe o anexo citado para análise desta CGU-AP, tendo em vista erro ao realizar download do arquivo, impossibilitando a visualização do conteúdo.	Reiterado, com Prazo 22/04/2017

022	OS 237773 Web: 142121	Ordem de Serviço	29/09/201 5	Verificar a situação do convênio em questão, quanto ao status de execução da obra e quanto à análise de sua prestação de contas, reavaliando a opinião quanto à regularidade do repasse e informando à Secretaria Federal de Controle os encaminhamentos definidos em função da apresentação dos fatos.	Monitor CGU	15/03/2017	DIESP	1 - O Convênio foi assinado pela Prefeitura Municipal de Santana sendo de sua responsabilidade sua execução 2- Através do memorando 013/2017/GAB/SECOV/S UEST Amapá foi montado um processo de Cobrança Administrativa para fins de Ressarcimento de Danos ao Erário, conforme anexado. (25115.000419/2017-51)	Prorrogação de prazo de atendimento	O prazo para atendimento da recomendação será prorrogado para que a Unidade reencaminhe o anexo citado para análise desta CGU-AP, tendo em vista erro ao realizar download do arquivo, impossibilitando a visualização do conteúdo.	Reiterado, com Prazo 22/04/2017
-----	-----------------------------	---------------------	----------------	---	----------------	------------	-------	--	-------------------------------------	---	---------------------------------

7.3 Medidas Administrativas para a Apuração de Responsabilidade por Danos ao Erário

Quadro A.7.3 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2016

Unidade

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas		Outros Casos*	Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos		Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
Recebimento Débito			Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000				
	2	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: CONVENIO/TCE

Valores

Casos de dano objeto de medidas administrativas interna	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas		Outros Casos*	Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos		Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
Recebimen to Débito			Não Comprovaç ão	Débito < R\$ 75.000				
	19.806,39	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: CONVENIO/TCE

Quanto às tomadas de contas especiais não encaminhados ao TCU no prazo de 180 dias do exercício de instauração, conforme previa o Art. 11 da IN/TCU nº 71/2012, esclarecemos se tratar de processos com ausência ou insuficiência de elementos fáticos e jurídicos necessários ao prosseguimento e que se encontram em fase de saneamento.

Releva destacar que os processos arquivados em razão do valor do dano mostrar-se inferior ao limite fixado no Art. 6º, I, da IN/TCU nº 71/2012, está relacionado à situação prevista no inciso III, do art. 7º, pelos mesmos fatores descritos no parágrafo anterior.

Os valores contidos na tabela acima são originais, portanto, sem a atualização monetária e os juros moratórios.

7.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamento de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

A Funasa observa o cronograma de pagamento das obrigações contratuais.

No entanto, no exercício financeiro de 2016 houve desequilíbrio no fluxo financeiro por parte do Governo Federal, ou seja, a Funasa não recebeu os recursos na quantia devida e ainda de forma intempestiva, principalmente aqueles destinados às ações do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento.

A Funasa não dispõe atualmente de regulamento próprio, mas foi finalizada a primeira fase do mapeamento de processos da área de compras e contratações, sendo iniciada a fase de alinhamento dos processos aos controles informatizados.

7.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

"Considerando o efeito suspensivo da admissão do Pedido de Reexame até a decisão final de mérito do Tribunal interposto contra o Acórdão 2.859/2013 – Plenário/TCU, que expediu determinações aos órgãos públicos federais para que revisassem todos contratos vigentes e os já encerrados que foram beneficiados pela desoneração da folha de pagamento e face à notícia veiculada no sítio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI informou em 01/04/2015 aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional integrantes do SISG que foi conhecido o pedido de reexame com efeito suspensivo em relação aos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2.859/2013 – Plenário, nos termos do Despacho do Relator, Ministro Raimundo Carreiro (Processo TC 013.515/2013-6).

Segue abaixo a transcrição, in verbis, dos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2.859/2013 – Plenário, ora recorrido:

- 9.2. determinar ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Nacional do Ministério Público que:
 - 9.2.1 nos termos do art. 65, § 5º, da Lei 8.666/1993, orientem os órgãos e entidades que lhes estão vinculados a adotarem as medidas necessárias à revisão dos contratos de prestação de serviços ainda vigentes, firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo, atentando para os efeitos retroativos às datas de início da desoneração, mencionadas na legislação;
 - 9.2.2 orientem os referidos órgãos e entidades a obterem administrativamente o ressarcimento dos valores pagos a maior (elisão do dano) em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados, que foram firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo;
 - 9.2.3 no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ciência da notificação, informem a este Tribunal sobre as medidas adotadas por seus respectivos órgãos e entidades vinculados para cumprimento das determinações acima, incluindo detalhamento específico sobre a quantidade de contratos revisados e a economia (redução de valor contratual) obtida por cada unidade;
 - 9.3. determinar à Diretoria-Geral do Senado Federal, à Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados e à Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Contas da União que adotem, no âmbito de seus contratos, a medidas indicadas nos subitens 9.2.1 e 9.2.2, acima, e que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência da notificação, informem a este Tribunal sobre as providências adotadas, incluindo detalhamento específico sobre a quantidade de contratos revisados e a economia (redução de valor contratual) obtida;

A Secretaria de Logística e Tecnologia expedirá orientações aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional integrantes do SISG, após o exame final da matéria pelo Tribunal de Contas da União.

7.6 Informações sobre as Ações de Publicidade e Propaganda

A ação é para desenvolver por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assume caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão, portanto a SUEST/AP, não trabalha com este PTRES

8 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

NÃO HOUE MOVIMENTAÇÃO NESTA UNIDADE JURISDICIONADA

9 CONCLUSÃO

O processo de elaboração do Relatório de Gestão 2016 consolidou o comprometimento dos servidores da instituição com a cultura da excelência.

Estabeleceu-se um cronograma de trabalho, com reuniões para esclarecimento sobre o papel da cada área, implicando assim na responsabilização de todos para formalização do documento.

Dessa forma, a feitura do Relatório de Gestão não se limitou ao cumprimento estrito da necessidade legal. Todas as informações nele contidas foram analisadas observando desde a fonte geradora das mesmas, passando pela crítica dos processos de trabalho, até a comparação com os indicadores de desempenho da instituição.

Sob a ótica dos desempenhos físico e orçamentário das ações de saneamento ambiental mister se faz alguns esclarecimentos adicionais, dado as especificidades destas ações:

- I. As metas programadas geralmente ultrapassam o exercício atual, por tratar-se de obras que necessitam de dois ou mais exercícios para serem concluídas. A conclusão da execução física destas metas depende da complexidade da obra, levando em média 2 anos entre a aprovação dos projetos e a efetivação da melhoria para a população;
- II. As unidades de medida das metas programadas, em geral, são “*Famílias ou Comunidades Beneficiadas*”. No entanto, só serão de fato beneficiadas as famílias e/ou comunidades com a conclusão das obras. Daí decorre a necessidade de estimar a quantidade realizada no exercício, enquanto a obra não for concluída, com base nos valores empenhados e no custo unitário do produto, observado as variações tanto no índice da construção civil, como nas dotações orçamentárias. É o caso das ações 10GD, 10GE, 7652, 7656 e 10GG. Desta forma, para fins de cálculo na apuração dos resultados para o exercício, foram considerados os recursos empenhados para a estimativa dos quantitativos “revisados e realizados”, já que os valores liquidados ou pagos, de volume extremamente reduzidos, estão condicionados à conclusão parcial ou total da obra, mediante a liberação de parcelas. Como o volume de recursos empenhados são apropriações dos créditos orçamentários do exercício com a intenção clara de compromisso e obrigação de pagamento, observado às exigências legais à sua implementação de condição, sua mensuração torna-se muito mais estratégica na demonstração dos resultados e esforços institucionais empreendidos na busca por resultados mais eficazes no exercício, dadas as particularidades dessas ações;
- III. Constata-se que há um emperramento dos processos nas prefeituras em razão da baixa capacidade técnica para elaborar projetos, providenciar o licenciamento ambiental, obter outorgas, etc.

Por fim, o conjunto de informações contidas neste documento demonstra que embora muitos avanços tenham sido consolidados, ainda há muito em que se melhorar. E que o esforço institucional incrementado no exercício de 2016, que visou, principalmente, a melhoria dos processos de trabalhos e de gestão, contribuirá de forma determinante para o cumprimento da missão institucional nos próximos anos.

10. ANEXOS E APÊNDICES

DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, Darci Amanajás Rodrigues, CPF N° 182.175.592-87, Agente Administrativo, exercido na Fundação Nacional de Saúde - Superintendência Estadual do Amapá, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2016 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Macapá, 21 de março de 2017



Darci Amanajás Rodrigues

CPF N° 182.175.592-87


Chefe do Serviço de Convênio

**DECLARAÇÃO SOBRE A INTEGRIDADE E COMPLETEZ DOS REGISTROS DE ATOS
NO SISAC**

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos Órgãos de Controle Interno e Externo que todos os atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão relativos ao pessoal da Fundação Nacional de Saúde - Superintendência Estadual do Amapá estão devidamente registrados no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões - SISAC, para fins de registro junto do Tribunal de Contas da União, conforme determina o inciso III do art. 71 da Constituição Federal e art. 2º da Instrução Normativa TCU 55/2007.

Macapá, 21 de março de 2017



Luciléia Ramos Figueiredo
CPF 185.125.502-87
Chefe Substituta da SOAPE
Fundação Nacional de Saúde

**DECLARAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DA LEI 8.730/1993
QUANTO À ENTREGA DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS**

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos Órgãos de Controle Interno e Externo que todos os servidores da Fundação Nacional de Saúde - Superintendência Estadual do Amapá obrigados pela Lei nº 8.730/1993, disponibilizaram suas declarações de bens e rendas junto a este Serviço de Gestão de Pessoas - SAGEP para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargos dos Órgãos de Controle.

Macapá, 21 de março de 2017


Lucicléia Ramos Figueiredo
CPF 185.125.502-87
Chefe do SAGEP
Fundação Nacional de Saúde

DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE CONTÁBIL DOS ATOS E FATOS DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

12 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

12.1 Informações sobre a conformidade contábil dos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada, contemplando:

a) A conformidade contábil é registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI pela Setorial Contábil de Órgão- UG/Gestão 255037/36211, localizada na Presidência do órgão em Brasília, por contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade. Os técnicos lotados na setorial analisam os auditores Contábeis, Balanços Patrimoniais, Orçamentário, Financeiro e Demonstrações Contábeis da unidade jurisdicionada e constatando inconsistências, desequilíbrio e contas a regularizar até o fechamento de cada mês, a Conformidade Contábil é registrada com restrição.

b) foram registradas 07 ocorrências durante o exercício, a Unidade foi alertada por meio de memorandos emitidos pela Setorial Contábil responsável pelo registro da Conformidade Contábil:

Restrições	Título
302	FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMA E RMB envio em atraso dos Relatórios de Movimentação de Almoxarifado e Relatório de Bens Móveis e Imóveis exercício/2016
315	FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO sem conformidade ocorrências em março, julho, setembro e novembro/2016
632	SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. ATIVI NÃO CIRCULANTE - IMOBILIZADO 12.311.99.01 - Bens Móveis a Alienar 21.311.99.07 - Bens não Localizados
640	SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB divergência entre o físico apresentado no relatório e o contábil das contas de bens Móveis - 12.311.00.00
653	SLD.ALONG/INDEV.CONTAS TRANSITORIAS ATIVO COMPENSADO 81.231.02.01 - Contratos de Serviços em Execução 81.231.04.01 - Contratos de bens em Execução 63.130.00.00 - RP não Processados a Liquidar 63.210.00.00 - RP Processados a Pagar Divergência entre o saldo da conta 89.711.10.00 - Comodato de Bens Concedidos e - 12.311.99.02 - Bens em Poder de Outra Unidade ou Terceiros
674	SALDO ALONGADO/IND CONTAS PASSIVO CIRCULANTE 21.891.36.09 - Saque - Cartão de Pagamento do Governo Federal
705	FALTA DE COMPROVAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS SUPRIMENTO DE FUNDOS 89.711.06.00 - Suprimento de Fundos

c) Ocorrências não sanadas até o final do exercício:

Restrição	Título
302	FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMBM E RMBI - Falta do Relatório de Movimentação do Almoxarifado - outubro e dezembro/2016 Relatório de Movimentação de Bens Móveis e Imóveis - novembro e Dezembro/2016
632	SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. ATIVO NÃO CIRCULANTE - IMOBILILIZADO 12.311.99.01 - Bens Móveis a Alienar 12.311.99.07 - Bens Móveis não Localizados
640	SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB Divergência entre o físico e o contábil contas de Bens Móveis - 12.311.00.00
653	SALDO ALONGADOS E MCONTAS DE CONTROLE 63.130.00.00 - RP não Processados a Liquidar 63.210.00.00 - RP Processados a Pagar 81.231.02.01 - Contratos de Serviços em Execução 81.231.04.01 - Contratos de Fornecimentos de Bens em Execução Divergência entre o saldo da conta - 89.711.10.00 - Comodato de Bens Concedidos e - 12.311.99.02 - Bens em Poder de Outra Unidade ou Terceiros
674	SALDO ALONGADO/IND CONTAS PASSIVO CIRCULANTE 21.891.36.09 - Saque - Cartão de Pagamento do Governo Federal
705	FALTA DE COMPROVAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS SUPRIMENTO DE FUNDOS 89.711.06.00 - Suprimento de Fundos

A regularização é de responsabilidade de cada unidade/setor de acordo com a estrutura organizacional do órgão, cabe setorial contábil repassar as orientações de regularizações contábeis por meio de memorandos, mensagens SIAFI, e-mail, comunicador interno e telefone.

Declaração do Contador

Declaração do Contador com ressalvas sobre a fidedignidade das demonstrações contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UPC)		Código da UG	
Fundação Nacional de Saúde - Superintendência Estadual do Amapá		255003	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>a) Falta e/ou atraso na remessa do Relatório de Almoxarifado outubro e dezembro/2016, Relatório de Movimentação de Bens Móveis e Relatório de Bens Imóveis - novembro e dezembro/2016;</p> <p>b) Saldo Alongado/indevido em contas Transitórias de Passivo Circulante - 21.891.36.09 - Saque - Cartão de Pagamento do Governo Federal;</p> <p>c) Saldo alongados Contas Transitória Ativo não Circulante - Imobilizado - 12.311.99.01 - Bens Móveis a Alienar e 12.311.99.07 - Bens Não Localizados;</p> <p>d) Divergência entre o controle físico e o contábil em contas Bens Móveis - 12.311.0000;</p> <p>e) Saldos Alongados Contas Transitória Controle - 81.231.04.01 - Contrato de Fornecimento de Bens em Execução e divergência entre o saldo da conta 89.711.10.00 - Comodato de Bens Concedidos e - 12.311.99.02 - Bens em Poder de Outra Unidade ou Terceiros;</p> <p>f) Saldos Alongados nas Contas de Controle - 63.110.00.00 - Restos a Pagar Não Processados a Pagar;</p> <p>g) Falta de Comprovação e Prestação de Contas de Suprimento de Fundos - 89.711.06.00 - Suprimento de Fundos.</p> <p>A regularização é de responsabilidade de cada unidade/setor de acordo com a estrutura organizacional do órgão, cabe a setorial contábil/contador repassar as orientações de regularização por meio de memorandos, mensagens SIAFI, e-mail, comunicador interno e telefone.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília - DF	Data	09/02/2017
Contador Responsável	 Evance Camargo Cardoso	CRC n°	DF-004763

MISSÃO

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

VISÃO DE FUTURO

Até 2030, a **Funasa**, integrante do SUS, ser uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

VALORES

- Ética;
- Equidade;
- Transparência;
- Eficiência;
- Eficácia e Efetividade;
- Valorização dos servidores;
- Compromisso sócio-ambiental.



Fundação
Nacional
de Saúde



Ministério da
Saúde

